

**TERMO ADITIVO Nº 103/2023-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R016/2015-SMS.G**

**PROCESSO:** 2014-0.354.871-0 (SEI nº 6018.2023/0104115-0)

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

**CONTRATADA:** ASF - ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA.

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS JARDIM PAULISTA, PINHEIROS, ALTO DE PINHEIROS, ITAIM BIBI DA STS LAPA/PINHEIROS.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Aprovação do novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas de **CUSTEIO**, com serviços terceirizados, para reforma de adequação do imóvel atual para devolução e adequação do novo imóvel para mudança da SRT Itaim I, desde que haja a devida prestação de contas.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** A obra será executada no prazo de até 60 (sessenta) dias corridos, após a liberação do recurso financeiro.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE**, com sede na Rua Doutor Virgílio de Carvalho Pinto, 519, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0022-44, neste ato representada por sua Coordenadora, por força das Portarias nº 702/2018-SMS.G, nº 819/2018-SMS.G, nº 877/2018-SMS.G, nº 962/2018-SMS.G nº 128/2019-SMS.G, nº 164/2019-SMS.G, nº 198/2019-SMS.G, nº 683/2019-SMS.G, nº 1046/2019-SMS.G, nº 1377/2019-SMS.G, nº 471/2020-SMS.G, nº 585/2021-SMS.G, nº 732/2022-SMS.G e nº 480/2023-SMS.G e nº 792/2023-SMS.G, **REGIANE DE SANTANA PIVA**, designada por **CONTRANTE** e, de outro lado, a **ASF - ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.163.150-0 (Certificado de Qualificação nº 013), com CNPJ/MF 68.311.216/0001-01, inscrita no CREMESP sob nº 945106 com endereço na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01244-050, neste ato representada por **MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED] e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED] denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.686 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R016/2015-SMS.G**, conforme Despacho



**PUBLICADO**  
DOM 23/01/24 - 16/23

*[Handwritten signature]*

Autorizatório assinado em 29 de dezembro de 2023 e publicado em DOC/SP de 02/01/2024 – pág. 20, na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1 Aprovação do novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas de **CUSTEIO**, com serviços terceirizados, para reforma de adequação do imóvel atual para devolução e adequação do novo imóvel para mudança da SRT Itaim I, desde que haja a devida prestação de contas.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1 Fica estabelecido para cobrir as despesas, a **TÍTULO DE CUSTEIO**, o valor total global estimado de **R\$ 108.638,81** (cento e oito mil, seiscentos e trinta e oito reais e oitenta e um centavos), onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.2.520.33508500.00.2.500.9001.

2.3 O pagamento da despesa de CUSTEIO será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

**DEZEMBRO/2023**


**R\$108.638,81**


**CLÁUSULA TERCEIRA**

3.1 Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e anexos do Contrato de Gestão nº R016/2015-SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 02 de janeiro de 2024.

  
DRA. MARIA EUGÉNIA FERNANDES PEDROSO  
DE LIMA  
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

  
MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS  
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

  
REGIANE DE SANTANA PIVA  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE

**TESTEMUNHAS:**

Nome:   
RG: 

Nome:   
RG: 



PROPOSTA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO **R016/2015**

Este Plano de Trabalho contempla inclusão de valores de custeio para viabilizar a mudança de imóvel da SRT Itaim I referente período de Dezembro/2023.

Foram considerados as seguintes diretrizes:

- 04.05: Inclusão de limpeza terminal para desocupação do imóvel anterior;
- 04.16: Inclusão de valores de serviços de manutenção predial para adequação do prédio atual da SRT Itaim I para a devolução do imóvel, no valor de R\$ 34.062,96, e inclusão de valores de serviços de manutenção predial para adequação do novo prédio para receber o serviço, no valor de R\$ 41.999,92.
- 04.19: Inclusão de valores para depósito de seguro caução do novo imóvel. O valor de locação do novo imóvel é de R\$ 8.000,00 e não foi incluído nesse plano, pois será absorvido pelos valores aprovados no plano de trabalho de manutenção do TA 094/2023;
- 04.99: Inclusão de valores para pagamento de seguro incêndio, IPTU e contratação de empresa para realizar a mudança de móveis;

São Paulo, 29 de dezembro de 2023.

ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA (CNPJ)

Assinado

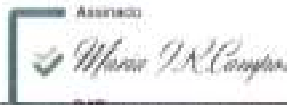


DESIGN

Vanilda Moreira S. Silva  
Assessora Técnica

campos@saudedefamilia.org

Assinado



DESIGN

Maria Isabel Ribeiro de Campos  
Gerente Corporativa Administrativa

*M. Silva*

*C  
m  
1*

*R*

1

3



Associação  
Saúde da  
Família

PROPOSTA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO **R016/2015**

UNIDADES	dez/23	VALOR TOTAL (R\$)
SRT ITAIM BIBI-SRT	108.638,81	108.638,81
<b>TOTAL - CUSTEIO E INVESTIMENTO -</b>	<b>108.638,81</b>	<b>108.638,81</b>

São Paulo, 29 de dezembro de 2023.

vsilva@saudeinfamilia.org

Assinado



D4Sign

Vanilda Moreira S. Silva  
Assessora Técnica

rcampos@saudeinfamilia.org

Assinado



D4Sign

Maria Isabel Ribeiro de Campos  
Gerente Corporativa Administrativa

*M. I. R. de Campos*

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E INVESTIMENTO		
UNIDADE:	SRT ITAIM BIBI	
SERVIÇO:	SRT	
DESCRIÇÃO	des23	VALOR TOTAL (R\$)
<b>01. Pessoal e Reflexo</b>	-	-
01.01 - Remuneração de Pessoal	-	-
01.02 - Benefícios	-	-
01.03 - Encargos e Contribuições	-	-
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	-	-
<b>02. Materiais de Consumo</b>	-	-
02.01 - Material Odontológico	-	-
02.02 - Gases Medicinais	-	-
02.03 - Órteses e Próteses	-	-
02.04 - Material de Escritório	-	-
02.05 - Combustíveis	-	-
02.06 - Material de Limpeza	-	-
02.07 - Uniformes e Roupas Hospitalar	-	-
02.08 - Alimentícios	-	-
02.09 - Despesas de Transporte	-	-
02.10 - Suprimento de Informática	-	-
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial	-	-
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	-	-
02.13 - Material de Manutenção Predial	-	-
02.99 Outros materiais de consumo	-	-
<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>	-	-
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-
03.02 - Produtos Medicos e Enfermagem Diversos	-	-
<b>04. Serviços Terceirizados</b>	<b>108.638,81</b>	<b>108.638,81</b>
04.01 - Assessoria Contábil	-	-
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	2.500,00	2.500,00
04.06 - Lavanderia	-	-
04.07 - SMD	-	-
04.08 - Serviços de Remoção	-	-
04.09 - Serviços de Transporte	-	-
04.10 - Serviços Gráficos	-	-
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.12 - Educação Continuada	-	-
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	-	-
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-
04.15 - Manutenção de Equipamentos	-	-
04.16 - Manutenção Predial e Adequações	76.062,88	76.062,88
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	-	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-
04.19 - Locação de imóveis	24.000,00	24.000,00
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	-
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-
04.22 - Água	-	-
04.23 - Energia	-	-
04.24 - Telefonia	-	-
04.25 - Gás	-	-
04.99 - Outros Serviços de Terceiros	8.075,93	8.075,93
<b>06. Reforma</b>	-	-
06.01 - Reforma	-	-
<b>TOTAL - CUSTEIO E INVESTIMENTO - SRT ITAIM BIBI - SRT</b>	<b>108.638,81</b>	<b>108.638,81</b>

São Paulo, 29 de dezembro de 2023.

inss@saudeinfamilia.org

Assinado

*Vanilda M. S. Silva*  
Vanilda Moreira S. Silva  
0459 - Assessora Técnica

campos@saudeinfamilia.org

Assinado

*Maria I.R. Campos*  
Maria Isabel Ribeiro de Campos  
0459 - Gerente Corporativa Administrativa

*Mig*

## R016 - SRT Itaim Mudança v29 12 pdf

Código do documento d47b02f2-dbe9-4bd8-8713-e5ff3b1589c2



### Assinaturas



Maria Isabel Ribeiro De Campos  
icampos@saudedafamilia.org  
Assinou



VANILDA MOREIRA DE SOUSA SILVA  
vsilva@saudedafamilia.org  
Assinou

### Eventos do documento

#### 29 Dec 2023, 10:20:53

Documento d47b02f2-dbe9-4bd8-8713-e5ff3b1589c2 **criado** por MARCEL KAWAUCHI (5b547264-7f35-4e5c-ad3f-82c6d0aba17f), Email: makawauchi@saudedafamilia.org. - DATE\_ATOM: 2023-12-29T10:20:53-03:00

#### 29 Dec 2023, 10:22:30

Assinaturas **iniciadas** por MARCEL KAWAUCHI (5b547264-7f35-4e5c-ad3f-82c6d0aba17f), Email: makawauchi@saudedafamilia.org. - DATE\_ATOM: 2023-12-29T10:22:30-03:00

#### 29 Dec 2023, 10:23:21

VANILDA MOREIRA DE SOUSA SILVA **Assinou** (98b3d4e8-9738-4e60-ae06-8f8b5e6c80a1) - Email: vsilva@SAUDEDAFAMILIA.ORG - IP: 189.120.79.11 (bd784f0b.virtua.com.br porta: 41922) - Documento de identificação informado: 191.874.718-09 - DATE\_ATOM: 2023-12-29T10:23:21-03:00

#### 29 Dec 2023, 10:25:23

MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS **Assinou** (27c017cf-3399-4f99-b0e7-acb3cc37d659) - Email: icampos@saudedafamilia.org - IP: 189.96.224.245 (ip-189-96-224-245.user.vivozap.com.br porta: 29766) - Geolocalização: -23.5640988 -46.6821508 - Documento de identificação informado: 015.347.328-29 - DATE\_ATOM: 2023-12-29T10:25:23-03:00

#### Hash do documento original

(SHA256) ac736af88753171605daefea563fe82182697aba50e393808ca2a5cd:916bde  
(SHA512) abef73c21ac95f62ecbed853919fd953a4d5f6c47cb9aaad80511cb2d55a8bf906d14e4110fd7127d7335be69e000b7ea10ca84fe16feb885ea4c20029bee787

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**



# RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

## SRT ITAIM BIBI I

### ADEQUAÇÕES PREDIAIS PARA DEVOLUÇÃO DE IMÓVEL

Elaborado por: Willer Luiz de Souza

21 de setembro de 2023

Assinaturas Eletrônicas

ELABORADOR: WILLER LUIZ DE SOUZA

APROVADOR: ANTONIO IDELCÓ ZAMPIERI

NOTA: A CÓPIA IMPRESSA DESTES DOCUMENTOS É CONSIDERADA INVÁLIDA, NÃO SENDO A MESMA CONTROLADA



ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

Praça Marechal Cardoso de  
Farias, 45/65  
Higienópolis  
São Paulo - SP  
Tel: 11 3454-7050  
<http://www.saudedefamilia.org>

SRT ITAIM BIBI I

Data:  
21/09/2023

ADEQUAÇÕES PREDIAIS PARA DEVOLUÇÃO DO IMÓVEL

Página:  
2 de 6

Revisão:  
0

## ÍNDICE

I.	LOCALIZAÇÃO .....	3
II.	OBJETIVO .....	3
III.	VISTORIA .....	4

### Assinaturas Eletrônicas

ELABORADOR: WILLER LUIZ DE SOUZA

APROVADOR: ANTONIO IDELCO ZAMPIERI

NOTA: A CÓPIA IMPRESSA DESTES DOCUMENTOS É CONSIDERADA INVÁLIDA, NÃO SENDO A MESMA CONTROLADA





ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

Prça Marechal Cordeiro de  
Farias, 45/65  
Higienópolis  
São Paulo - SP  
Tel: 11 3454-2050  
<http://www.saudedafamilia.org>

SRT ITAIM BIBI I

Data:  
21/09/2023

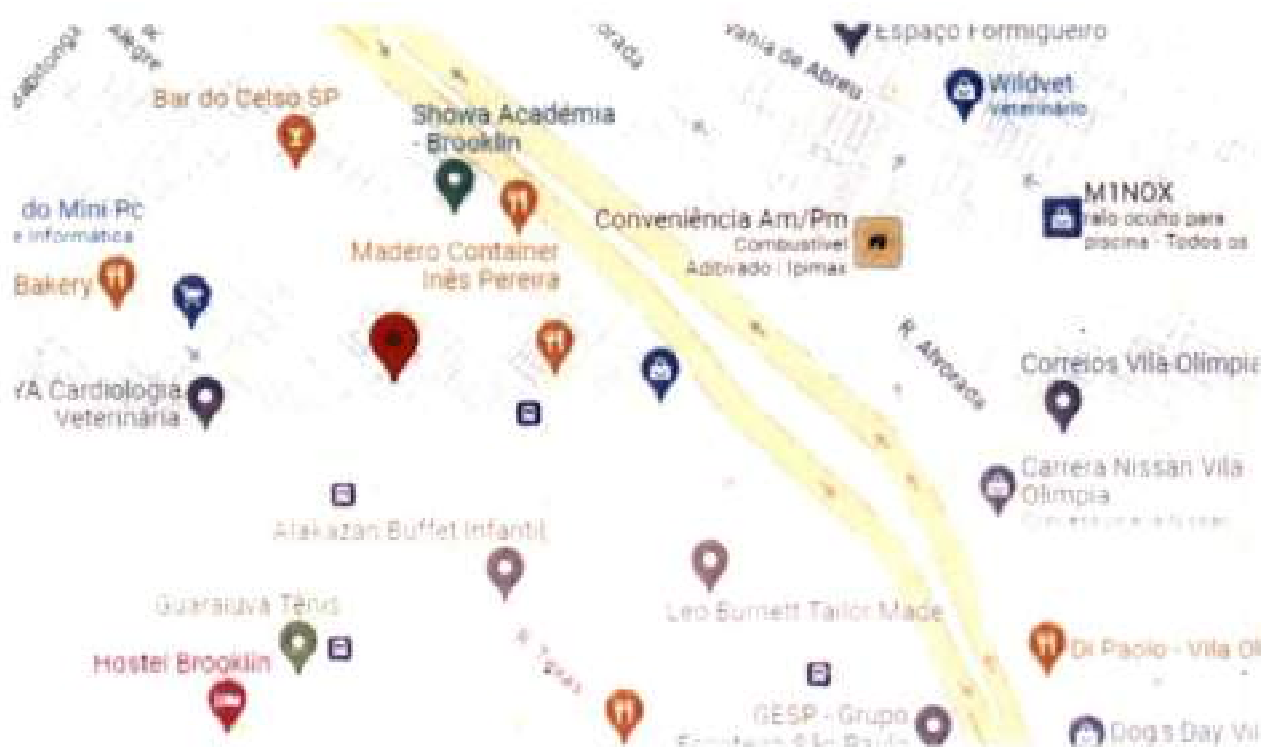
ADEQUAÇÕES PREDIAIS PARA DEVOLUÇÃO DO IMÓVEL

Página:  
3 de 6

Revisão:  
0

## I. LOCALIZAÇÃO

O imóvel da SRT ITAIM BIBI I está localizado na Rua Marquês de Cascais, nº 161, Brooklin – São Paulo / SP, e pertence ao contrato de Gestão R016/2015 da região Oeste.



## II. OBJETIVO


Este relatório tem por objetivo o registro fotográfico das patologias existentes no imóvel que requerem intervenções para término contratual.

Assinaturas Eletrônicas

ELABORADOR: WILLER LUIZ DE SOUZA

APROVADOR: ANTONIO IDELCO ZAMPIERI

NOTA: A CÓPIA IMPRESSA DESTES DOCUMENTOS É CONSIDERADA INVÁLIDA, NÃO SENDO A MESMA CONTROLADA

 <b>ASF</b>	<b>ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA</b>	Praça Marechal Cândido de Faria, 45/55 Higienópolis São Paulo - SP Tel: 11 3454-7050 <a href="http://www.saudedafamilia.org">http://www.saudedafamilia.org</a>
<b>SRT ITAIM BIBI I</b>		<b>Data:</b> 21/09/2023
<b>ADEQUAÇÕES PREDIAIS PARA DEVOLUÇÃO DO IMÓVEL</b>		<b>Página:</b> 4 de 6  <b>Revisão:</b> 0

### III. VISTORIA

**Data de realização: 03/07//2023**

**Acompanhantes da vistoria: Willer Luiz de Souza.**



Foto 1 – Vista da fachada do imóvel.

#### Vista da fachada do imóvel

Vista da fachada do imóvel.



Foto 2 – Vidros quebrados.

#### Vidros danificados

Registro do vidro quebrado da porta e da janela da sala que requerem troca.

#### Assinaturas Eletrônicas

ELABORADOR: WILLER LUIZ DE SOUZA

APROVADOR: ANTONIO IDELCO ZAMPIERI

NOTA: A CÓPIA IMPRESSA DESTES DOCUMENTOS É CONSIDERADA INVÁLIDA, NÃO SENDO A MESMA CONTROLADA



ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

Prça Marechal Cordeiro de  
Farias, 45/65  
Higienópolis  
São Paulo - SP  
Tel: 11 3454-2050  
<http://www.saudedafamilia.org>

SRT ITAIM BIBI I

Data:  
21/09/2023

ADEQUAÇÕES PREDIAIS PARA DEVOLUÇÃO DO IMÓVEL

Página:  
5 de 6

Revisão:  
0



Foto 3 – Bancada Cozinha

#### Bancada cozinha

Troca da bancada de granito da cozinha que está rachada passando infiltração.



Foto 4 – Porta da Cozinha

#### Porta da Cozinha

Troca da Guarnição da porta da cozinha que está danificada.

Assinaturas Eletrônicas

ELABORADOR: WILLER LUIZ DE SOUZA

APROVADOR: ANTONIO IDELCO ZAMPIERI

NOTA: A CÓPIA IMPRESSA DESTA DOCUMENTO É CONSIDERADA INVÁLIDA, NÃO SENDO A MESMA CONTROLADA



ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

Rua Marechal Cordeiro de  
Farias, 15/65  
Higienópolis  
São Paulo - SP  
Tel: 11 3454-7050  
<http://www.saudedafamilia.org>

SRT ITAIM BIBI I

Data:  
21/09/2023

ADEQUAÇÕES PREDIAIS PARA DEVOLUÇÃO DO IMÓVEL

Página:  
6 de 6

Revisão:  
0



Foto 5 – Pintura Geral

### Pintura

Pintura geral da edificação, conforme conta em cláusulas contratuais para devolução do imóvel.

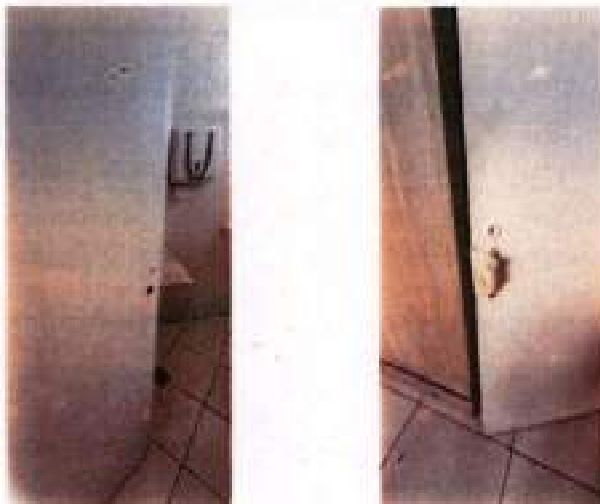


Foto 6 – Fechadura Portas

### Fechadura Portas

Instalação de fechadura nas portas do quarto Rosa e Wc do mesmo ambiente.

*[Handwritten signature]*  
Elaborado por:  
Engº Willer Luiz de Souza

CREA:5070540029/SP

Associação Saúde da Família  
Engenharia de Manutenção e Obras  
Generra Corporativo  
Antonio Idelco Zampieri

Assinaturas Eletrônicas

ELABORADOR: WILLER LUIZ DE SOUZA  
APROVADOR: ANTONIO IDELCO ZAMPIERI

NOTA: A CÓPIA IMPRESSA DESTES DOCUMENTOS É CONSIDERADA INVÁLIDA, NÃO SENDO A MESMA CONTROLADA.



Associação  
Saúde da  
Família

## MEMORIAL DESCRITIVO SRT ITAIM BIBI I

### REFORMA E ADEQUAÇÕES DAS INSTALAÇÕES PREDIAS PARA TÉRMINO DE CONTRATO

Elaborado por: WILLER LUIZ DE SOUZA

21 de Setembro de 2023

Assinaturas Eletrônicas

ELABORADOR: WILLER LUIZ DE SOUZA

APROVADOR: ANTONIO IDELCO ZAMPIERI

NOTA: A CÓPIA IMPRESSA DESTA DOCUMENTO É CONSIDERADA INVÁLIDA, NÃO SENDO A MESMA CONTROLADA

## CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Os materiais, objetos deste descritivo, deverão ser fornecidos segundo esta descrição técnica devendo a CONTRATADA, como especialista, definir todos os elementos necessários à execução do mesmo.

O fornecimento deverá ser realizado conforme descrição das características técnicas, e procedimentos aqui apresentados.

A empresa ganhadora deste processo não poderá alegar falta de conhecimento em relação às condições abaixo mencionadas e de todos os anexos citados ao final deste documento.

## OBJETIVO

Esta especificação tem por objetivo a descrição completa dos serviços de execução de REFORMA E ADEQUAÇÕES DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DA SRT ITAIM BIBI I para término de contrato. O imóvel, sito a Rua Marques de Cascais, 161, Brooklin – São Paulo – SP – CEP: 04557-030, conforme estudo e projeto preliminar, croqui técnico, com intervenções que contemplam uma área de aproximadamente 280,00 m<sup>2</sup>.

## DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

### 1. ADEQUAÇÃO GERAL

#### 1. IMPERMEABILIZAÇÃO:

1. Reparo da infiltração localizada acima da laje da garagem, inclusive impermeabilização com mantas asfáltica e canalização via dutos de água pluvial.

#### 2. ESQUADRIA DE MADEIRA:

1. Instalação de fechadura nas portas de madeira dos quartos Rosa e Azul;
2. Troca da porta do armário da cozinha em laminado melamínico conforme planilha descritivo em orçamento anexo;
3. Troca da guarnição da porta da cozinha inclusive pintura.

#### 3. INS. HIDRO-SANITÁRIAS:

1. Troca da bancada em granito da cozinha, inclusive Cuba.

#### 4. VIDROS:

1. Troca parcial dos vidros danificados da porta e da janela da sala de estar.

#### 5. REVESTIMENTOS:

1. Reparo do revestimento cerâmico do peitoril do banheiro que está danificado, respeitando as características do existente no ambiente.

#### 6. PINTURA:

### Assinaturas Eletrônicas

ELABORADOR: WILLER LUIZ DE SOUZA

APROVADOR: ANTONIO IDELCO ZAMPIERI

NOTA: A CÓPIA IMPRESSA DESTES DOCUMENTO É CONSIDERADA INVÁLIDA, NÃO SENDO A MESMA CONTROLADA.

1. Pintura total das esquadrias em madeira;
2. As portas, portões, corrimãos, grades e tela de proteção, receberão pintura em esmalte sintético;
3. Repintura das alvenarias em tinta acrílica considerando seladora para fechamento dos poros, massa corrida e posteriormente tinta acrílica. Deverá ser executado o lixamento das paredes de modo a garantir sua uniformidade. Após a conclusão de cada etapa, deverá ser executado limpeza antes de iniciada uma nova etapa;

**Notas:**

- 1) O transporte do material até o local de descarte, bem como pagamento da taxa do aterro é responsabilidade da CONTRATADA;
- 2) O transporte do material e/ou demolições poderá ocorrer apenas durante o dia;
- 3) Considerar isolamento coberto na região de saída de material;
- 4) Horário de Trabalho: das 07h às 18h (de segunda a sexta-feira);
- 5) As atividades no local da obra, deverão ser atualizadas através de Diário de Obras constantemente.

**CONSIDERAÇÕES GERAIS:**

- Deverão ser apresentados preço unitário e total, proposto em R\$, com base na Planilha de orçamento, incluído todos os materiais e respectivas quantidades, mão-de-obra, máquinas, ferramentas, equipamentos, encargos sociais e trabalhistas, encargos com o CREA ou CAU, seguros, taxas, bem como a observância das normas de segurança e higiene do trabalho, regidos por leis próprias, transporte, impostos e taxas de qualquer natureza, e demais encargos necessários ao cumprimento da obrigação.
- O proponente deverá prever em seu custo de orçamento a mobilização de todos os recursos de mão-de-obra (inclusive hospedagem e alimentação), equipamentos, e tudo o mais que for necessário para a perfeita execução e acabamento dos serviços especificados.
- Todas as obras e serviços a serem sub-empregados, desde que com autorização prévia da ASF, deverão ter ART em separado da execução total da obra, tendo como contratante a proponente ou CONTRATADA, e que deverá ser entregue uma cópia na ASF para fins de arquivo.
- Quando não houver descrição do tipo de serviço a ser executado, o material ou equipamento a ser utilizado, deverá seguir orientação da FISCALIZAÇÃO e dos respectivos projetistas de cada área em questão.

**Assinaturas Eletrônicas**

ELABORADOR: WILLER LUIZ DE SOUZA

APROVADOR: ANTONIO IDELCO ZAMPIERI

NOTA: A CÓPIA IMPRESSA DESTA DOCUMENTO É CONSIDERADA INVÁLIDA, NÃO SENDO A MESMA CONTROLADA.

- O proponente deverá visitar o local da obra, após exame e estudo de toda a documentação constante neste instrumento, a fim de conhecer a edificação, as características regionais, a infraestrutura urbana (água, luz, esgoto, acessos), as facilidades e os recursos existentes, especialmente quanto ao fornecimento de materiais e mão-de-obra.
- O proponente vencedor se compromete a executar os serviços obedecendo aos documentos técnicos, que fazem parte desta seleção.
- A CONTRATANTE representada pela Gerência Corporativa de Manutenção garantirá o cumprimento do Contrato, fará as medições previstas e decidirá a respeito da aceitação ou não dos materiais empregados e dos serviços executados.
- Quaisquer serviços extras só poderão ser executados após autorização expressa, por escrito, da CONTRATANTE.
- Em nenhuma circunstância o Proponente será ressarcido de quaisquer despesas ou ônus de qualquer natureza, decorrentes da elaboração da proposta.
- Em relação às demolições, remoções e limpezas necessárias o proponente deverá estimar as quantidades durante a visita técnica à área da obra, pois após a assinatura do contrato não serão aceitos nenhum tipo de pleitos ou reivindicações de custos adicionais para esses serviços.

Durante toda a obra, todo o local onde está sendo feito o serviço e o canteiro de obras, deverá ser mantido sempre limpo e organizado. Todos os materiais retirados ou entulhos gerados pela obra deverão ser destinados, conforme observação a seguir:

- **ENTULHO/ESCAVAÇÃO:** Todo entulho gerado nas obras / instalações deverá ser coletado em caminhões e encaminhado ao aterro licenciado no município de São Paulo/SP. Resíduos recicláveis e resíduos contaminados com óleo, tinta e demais produtos químicos não podem ser destinados neste local.

- **CONTAMINADOS:** Todo resíduo contaminado (EPI – botas, protetor auricular, luvas, capacete, latas de tinta, resinas, óleo, pincéis sujos, qualquer material sujo de tinta ou produto químico, luvas e trapos, etc.) gerado nas obras / instalações deverá ser coletado em caminhões ou caçambas estacionárias e encaminhado ao aterro industrial mais próximo.

- **EQUIPAMENTOS:** Todo material de Ativo Fixo constante no interior da edificação deverá ser autorizado o descarte previamente pelo Gerência Corporativa de Manutenção.

Assinaturas Eletrônicas

ELABORADOR:	WILLER LUIZ DE SOUZA
APROVADOR:	ANTONIO IDELCO ZAMPIERI

NOTA: A CÓPIA IMPRESSA DESTA DOCUMENTO É CONSIDERADA INVÁLIDA, NÃO SENDO A MESMA CONTROLADA.



## EXCLUSÕES DE FORNECIMENTO

Nada a declarar.

## NORMAS

A CONTRATADA deverá seguir as normas técnicas:

**ABNT** (Associação Brasileira de Normas Técnicas); **IEC** (International Electrotechnical Association); **ANSI** (American National Standard Institute); **ASTM** (American Society for Testing and Materials); **ASME** (American Society of Mechanical Engineers); **AISC**; **NEMA**; **IEEE**; **AWS** (American Welding Society); **AWWA** (American Water Works Association); **NFPA** (National Fire Protection Association); **ICEA**; **ISA**; **ISO** (International Standard Organization); **DIN**; **VDE**; **NEC**; **AGMA** (American Gear Manufacturers Association); **SMACNA** (Sheet Metal and Air Conditioning Contractor's National Association); **ASHRAE** (American Society of Heating Refrigerating and Air Conditioning Engineers); **ARI** (Air Conditioning and Refrigeration Institute); **AMCA** (Air Movement and Conditioning Association); **NRs** (Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego) e especificamente as citadas no escopo da especificação técnica.

## RESPONSABILIDADES

Fica reservado a CONTRATANTE, neste ato representada pela Gerência Corporativa de Manutenção, o direito e a autoridade, para resolver todo e qualquer caso singular e porventura omissos neste memorial e nos demais documentos técnicos, e que não seja definido em outros documentos técnicos ou contratuais, como o próprio contrato ou os projetos ou outros elementos fornecidos.

Na existência de serviços não descritos, a CONTRATADA somente poderá executá-los após aprovação da FISCALIZAÇÃO. A omissão de qualquer procedimento técnico, ou normas neste ou nos demais documentos técnicos, não exime a CONTRATADA da obrigatoriedade da utilização das melhores técnicas preconizadas para os trabalhos, respeitando os objetivos básicos de funcionalidade e adequação dos resultados, bem como todas as normas da ABNT vigentes, e demais pertinentes.

Acompanhamento:

As obras e serviços serão fiscalizados por pessoal credenciado e designado pela ASF, através da Coordenação de Obras ou sucessoras, o qual será doravante, aqui designado FISCALIZAÇÃO.

### Assinaturas Eletrônicas

ELABORADOR:	WILLER LUIZ DE SOUZA
APROVADOR:	ANTÔNIO IDELCO ZAMPIERI

NOTA: A CÓPIA IMPRESSA DESTES DOCUMENTOS É CONSIDERADA INVÁLIDA, NÃO SENDO A MESMA CONTROLADA

A obra será conduzida por pessoal pertencente à CONTRATADA, competente e capaz de proporcionar serviços tecnicamente bem-feitos e de acabamento esmerado, em número compatível com o ritmo da obra, para que o cronograma físico e financeiro proposto seja cumprido à risca.

A supervisão dos trabalhos, tanto da FISCALIZAÇÃO como da CONTRATADA, deverá estar sempre à cargo de profissionais, devidamente habilitados e registrados no CREA, com visto no Estado de São Paulo, quando for o caso, e que no caso da CONTRATADA deverá ser o ou os responsáveis técnicos, cujos currículos serão apresentados no ato da licitação, e no caso da FISCALIZAÇÃO serão indicados pela Coordenação de Obras da ASF.

Caso haja necessidade de substituição de algum profissional residente ou R.T. da CONTRATADA, deverá ser comunicado previamente a ASF, cujo curriculum também deverá ser apresentado para fins de aprovação, e que também deverá ter visto no CREA-SP.

O R.T., não poderá ausentar-se da obra por mais de 48 horas, bem como nenhum serviço técnico em que sua responsabilidade técnica for exigível, do tipo concretagem de estruturas, etc., poderá ser executado sem sua supervisão.

A CONTRATADA não poderá executar, qualquer serviço que não seja autorizado pela FISCALIZAÇÃO, salvo aqueles que se caracterizem, notadamente, como de emergência e necessários ao andamento ou segurança da obra.

As autorizações para execução dos serviços serão efetivadas através de anotações no "Diário de Obra" e este deverá estar disponível para consulta da FISCALIZAÇÃO. O mesmo deverá ser entregue compilado na conclusão da obra.

## PRAZOS

O prazo máximo para execução da obra, contados do recebimento da ordem de serviço – OS inicial emitida pelo Departamento de Engenharia de Manutenção e Obras da CONTRATANTE, é de 21 dias corridos.

## ANEXOS

- Anexo I – Orçamento preliminar
- Anexo II – Memorial Descritivo
- Anexo III – Relatório Fotográfico

## NOTAS

1. É de inteira responsabilidade da empresa CONTRATADA o levantamento em campo e a quantificação dos serviços. A equalização dos quantitativos pela CONTRATANTE não

Assinaturas Eletrônicas

ELABORADOR: WILLER LUIZ DE SOUZA

APROVADOR: ANTONIO IDELCO ZAMPIERI

NOTA: A CÓPIA IMPRESSA DESTES DOCUMENTOS É CONSIDERADA INVÁLIDA, NÃO SENDO A MESMA CONTROLADA.

retira da CONTRATADA a responsabilidades sobre o levantamento de quantitativos. Qualquer dúvida quanto ao quantitativo equalizado deverá ser retirada durante o processo de concorrência, pois não serão aceitos aditivos de obra sobre o serviço contratado e especificado neste documento;

2. Os serviços mencionados neste documento servem como referência para levantamento de interferências e apresentação da planilha de custo;

## ACRÉSCIMOS

### Recebimento/Aceitação da Obra

a) A obra objeto desta cotação será recebida, provisoriamente, após sua conclusão, ficando a contratada responsável, até o recebimento definitivo, por reparos de serviços que apresentarem problemas decorrentes da execução e/ou da má qualidade de materiais empregados.

a.1) A Contratada deverá estabelecer criteriosamente a data por ela julgada como certa para o Recebimento Provisório a fim de que não incorra nas penalidades contratuais. Esta data só será marcada após o **TÉRMINO TOTAL** da obra, com absoluta obediência às especificações, projetos, instruções, normas técnicas, etc.

a.2) - Nesta data, além dos serviços concluídos, inclusive limpeza, já devem ter sido feitos todos os testes e comissionamentos necessários.

a.3) - Nesta data deverá ser entregue também o Diário de Obras, Manuais de Uso de equipamentos instalados constando todos os contatos e certificados de garantia pertinentes a manutenção futura.

b) – Após o recebimento da obra a CONTRATADA liberará da medição final do contrato, sem prejuízo, entretanto, do disposto no Código Civil a respeito da empreitada de material e mão-de-obra, mantendo-se a garantia de 5 (cinco) anos sobre a execução dos serviços.

  
Antonio Idelco Zampieri  
Gerente Corporativo  
Engenharia de Manutenção e Obras  
15 - Colônia Saúde da Família

e  
m  
1  
Mg  
2

#### Assinaturas Eletrônicas

ELABORADOR: WILLER LUIZ DE SOUZA
APROVADOR: ANTONIO IDELCO ZAMPIERI

NOTA: A CÓPIA IMPRESSA DESTES DOCUMENTOS É CONSIDERADA INVÁLIDA, NÃO SENDO A MESMA CONTROLADA.





PRAÇA MAL CORDEIRO DE FARIAS, 65 - NGITHÓPOLIS - SÃO PAULO (SP) - CEP: 01144-690.

**CRONOGRAMA PREVISTO**

<b>ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA</b> OBRAS: SPT/ITAM BBI I - REFORMA E DEVOLUÇÃO IMÓVEL RUA MARQUES DE CASCAIS, 161 - BROOKLIN - SÃO PAULO, SP		DATA DE INICIO	DATA DE TÉRMINO	PREÇO
04/7/23	15/11/2023	20/10/2023	547112023	36 DIAS
<b>ITEM</b> <b>DESCRIÇÃO</b> <b>CUSTO TOTAL R\$</b>			TOTAL - R\$	%

SPT/ITAM BBI I - REFORMA E DEVOLUÇÃO IMÓVEL					
05-00-00	IMPERMEABILIZACOES	1.829,76	R\$	1.829,76	100,00%
07-00-00	ESQUADRIAS DE MADEIRA	101,94	R\$	101,94	100,00%
10-00-00	INST HIDRO-SANTARIAS	1.126,28	R\$	1.126,28	100,00%
11-00-00	REVESTIMENTOS	63,99	R\$	63,99	100,00%
14-00-00	VITROS	209,94	R\$	209,94	100,00%
15-00-00	PINTURA	23.806,61	R\$	23.806,61	100,00%
			R\$	-	#DIV/0!
			R\$	-	#DIV/0!

TOTAL CUSTOS	R\$	27.126,83	R\$	-	R\$	-	R\$	27.126,83	100,00%
TOTAL GERAL - PREÇO	R\$	34.062,96	R\$	-	R\$	-	R\$	34.062,96	100,00%
		PERIODO	3,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
		ACUMULADO	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

  
**Antonio Idalco Zampieri**  
 Gerente Corporativo  
 Engenharia de Manutenção e Obras  
 Associação Saúde da Família

CONTRATADA: \_\_\_\_\_  
 CONTRATANTE: AP-ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

H. J.    -    M    e  
 e



SRT ITAIM BIBI I - REFORMA/DEVOLUÇÃO IMÓVEL  
 RUA MARQUES DE CASCAIS, 161 - BROOKLIN - SÃO PAULO/SP

MEMORIAL DESCRITIVO								
CODIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	N	C	L	H	QUANTIDADE TOT	AMBIENTE
05-05-00	IMPERMEABILIZANTES						16,00	
05-05-01	IMPERMEABILIZANTE CONTRA ÁGUA DE PERCOLAÇÃO						16,00	
05-03-08	MANTA ASFÁLTICA ESPESSURA DE 3MM COM VEL DE POLIÉSTER COLADA A MAÇARCO	M2					16,00	
05-03-08	MANTA ASFÁLTICA ESPESSURA DE 3MM COM VEL DE POLIÉSTER COLADA A MAÇARCO	M2	4	4			16,00	INFILTRAÇÃO COBERTURA
06-08-00	ESQUADRIAS DE MADEIRA						13,01	
07-03-03	CONJUNTO DE FECHADURA DE CILINDRO, 1MM, TRÁFEGO INTERIO, MAÇANETA EM FANAC, QUARMOÇOS EM AÇO, ACABAMENTO CRUADO - PARA PORTA INTERNA OU EXTERNA	UN	1				1,00	WC QUARTO ROSA
07-03-03	CONJUNTO DE FECHADURA DE CILINDRO, 1MM, TRÁFEGO INTERIO, MAÇANETA EM FANAC, QUARMOÇOS EM AÇO, ACABAMENTO CRUADO - PARA PORTA INTERNA OU EXTERNA	UN	1				1,00	QUARTO ROSA
07-09-00	ARMÁRIOS						4,71	
07-09-10	PORTAS PARA ARMÁRIO COM REVESTIMENTO EXTERNO EM LAMINADO MELAMÍNICO	M2					4,71	
07-09-10	PORTAS PARA ARMÁRIO COM REVESTIMENTO EXTERNO EM LAMINADO MELAMÍNICO	M2	2,75			1,44	4,71	COZINHA
07-80-00	SERVIÇOS PARCIAIS						4,30	
07-80-02	QUARMOÇOS DE MADEIRA - 1,5CM	M					4,30	
07-80-02	QUARMOÇOS DE MADEIRA - 1,5CM	M	1	4,3			4,30	COZINHA
08-00-00	INST. HIDRÁULICAS						6,08	
08-12-00	REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS - TUBULAÇÃO						4,00	
08-12-10	CONDUTOR EM TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA - Ø60MM (P)	M					6,08	
08-12-10	CONDUTOR EM TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA - Ø60MM (P)	M	6				6,08	LAJE GARAGEM
09-11-00	APARELHOS SANITÁRIOS E EQUIPAMENTOS						1,00	
09-13-00	CUBA SIMPLES DE AÇO INOXIDÁVEL CHAPA 20 - 100X400X200MM	UN					1,00	
09-13-00	CUBA SIMPLES DE AÇO INOXIDÁVEL CHAPA 20 - 100X400X200MM	UN	1				1,00	COZINHA
09-14-00	METAS SANITÁRIOS E ACESSÓRIOS						1,04	
09-14-01	TAMPO PARA BANCADA ÚMIDA - GRANITO VERDE DEBATURA POLIDA - ESPESSURA 20MM	M2	1,8	0,6			1,04	COZINHA
11-00-00	REVESTIMENTOS						0,23	
11-01-00	REVESTIMENTO DE PAREDES EXTERNAS						0,23	
11-01-47	REVESTIMENTO CERÂMICO ESMALTADO, JUNTAS AMARRAÇÃO OU PRUMO - ASSENTADOS COM ARGAMASSA COMUM	M2					0,23	
11-01-47	REVESTIMENTO CERÂMICO ESMALTADO, JUNTAS AMARRAÇÃO OU PRUMO - ASSENTADOS COM ARGAMASSA COMUM	M2	0,5	0,3			0,23	PISTOIL DO BANHEIRO
14-00-00	VIDROS						1,10	
14-01-03	VIDRO LISO COMUM, TRANSPARENTE INCOLOR - ESPESSURA 4MM	M2					1,10	
14-01-03	VIDRO LISO COMUM, TRANSPARENTE INCOLOR - ESPESSURA 4MM	M2	1,36	0,76			1,00	JANELA
14-01-03	VIDRO LISO COMUM, TRANSPARENTE INCOLOR - ESPESSURA 4MM	M2	0,74	0,12			0,07	PORTA
15-00-00	PINTURAS						274,01	
15-02-00	PINTURA EM MADEIRA						41,96	
15-02-01	ESMALTE SINTÉTICO - ESQUADRIAS E PEÇAS DE MARCENARIA, SEM EMASSAMENTO	M2					37,80	
15-02-01	ESMALTE SINTÉTICO - ESQUADRIAS E PEÇAS DE MARCENARIA, SEM EMASSAMENTO	M2	30,00	2,4	0,90	2,00	37,80	PORTAS INTERNAS
15-02-11	ESMALTE SINTÉTICO - ESQUADRIAS E PEÇAS DE MARCENARIA, COM EMASSAMENTO	M2					4,16	
15-02-11	ESMALTE SINTÉTICO - ESQUADRIAS E PEÇAS DE MARCENARIA, COM EMASSAMENTO	M2	1,00	2,4	0,90	2,26	4,16	COZINHA
15-03-00	PINTURA EM METAL						91,62	
15-03-03	ESMALTE SINTÉTICO - ESQUADRIAS E PEÇAS DE SERRALHERIA - CADILHO	M2					91,62	
15-03-03	ESMALTE SINTÉTICO - ESQUADRIAS E PEÇAS DE SERRALHERIA - CADILHO	M2	3	2,7	3,00	2,70	20,16	PORTÃO DE ENTRADA (METALICO)
15-03-03	ESMALTE SINTÉTICO - ESQUADRIAS E PEÇAS DE SERRALHERIA - CADILHO	M2	1	0,9	2,00	2,10	18,90	PORTA EXTERNA GRANDES JANELAS
15-03-03	ESMALTE SINTÉTICO - ESQUADRIAS E PEÇAS DE SERRALHERIA - CADILHO	M2	1	1,9	2,00	1,20	6,60	WC TERREO
15-03-03	ESMALTE SINTÉTICO - ESQUADRIAS E PEÇAS DE SERRALHERIA - CADILHO	M2	1	1,5		1,00	12,60	JANELAS
15-03-03	ESMALTE SINTÉTICO - ESQUADRIAS E PEÇAS DE SERRALHERIA - CADILHO	M2	3	2		1,50	9,24	JANELAS EDICULA
15-03-03	ESMALTE SINTÉTICO - ESQUADRIAS E PEÇAS DE SERRALHERIA - CADILHO	M2	7,4	2		1,20	17,28	GUARDA-CORPO E COBERTURA
15-80-00	TINTA ACRÍLICA - REPINTURA DE ALVENARIA E CONCRETO COM RETOQUE DE MASSA	M2					820,43	

*M*  
*M*  
*Hig.*  
*W*



ASF - ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA  
PRAÇA MAL CORDEIRO DE FARIAS, 88 - HIGIENÓPOLIS - SÃO PAULO (SP) - CEP: 01244-060  
CNPJ: 08.311.216/0001-01

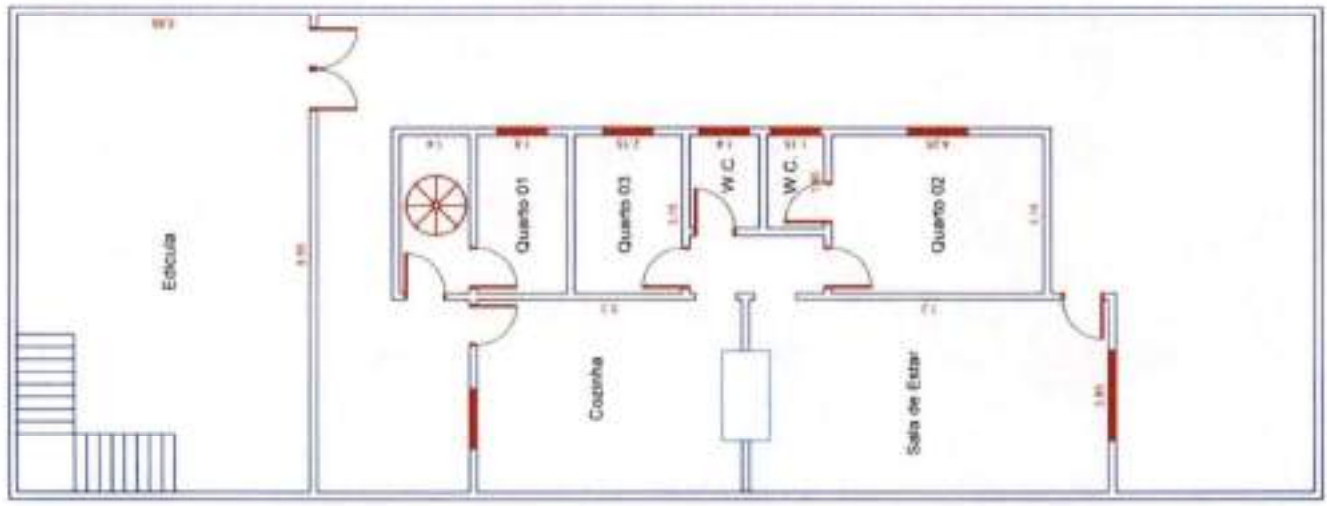
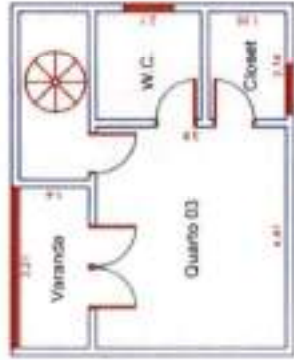
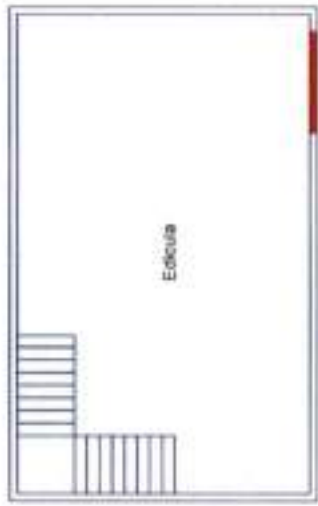
SRT ITAIM BIBI I - REFORMA/DEVOLUÇÃO IMÓVEL  
RUA MARQUES DE CASCAIS, 161 - BROOKLIN - SÃO PAULO/SP

MEMORIAL DESCRITIVO								
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	N	C	L	H	QUANTIDADE TOT	AMBIENTE
13-80-05	TINTA ACRILICA - REPINTURA DE ALVENARIA E CONCRETO COM RETOQUE DE MASSA	M2	114			2,50	284,00	EDIFICAÇÃO INTERNO
13-80-05	TINTA ACRILICA - REPINTURA DE ALVENARIA E CONCRETO COM RETOQUE DE MASSA	M2	23			2,50	57,50	EDIFICAÇÃO EXTERNO
13-80-05	TINTA ACRILICA - REPINTURA DE ALVENARIA E CONCRETO COM RETOQUE DE MASSA	M2	37			2,50	92,50	1ª PAV. EDIFICAÇÃO INT
13-80-05	TINTA ACRILICA - REPINTURA DE ALVENARIA E CONCRETO COM RETOQUE DE MASSA	M2	28			2,50	70,00	2ª PAV. EDIFICAÇÃO EXT
13-80-05	TINTA ACRILICA - REPINTURA DE ALVENARIA E CONCRETO COM RETOQUE DE MASSA	M2	18			2,50	45,00	1ª PAV. EDICULA INT
13-80-05	TINTA ACRILICA - REPINTURA DE ALVENARIA E CONCRETO COM RETOQUE DE MASSA	M2	16,7			2,50	41,75	2ª PAV. EDICULA INT
13-80-05	TINTA ACRILICA - REPINTURA DE ALVENARIA E CONCRETO COM RETOQUE DE MASSA	M2	19				47,50	1ª PAV. EDICULA FORRO
13-80-05	TINTA ACRILICA - REPINTURA DE ALVENARIA E CONCRETO COM RETOQUE DE MASSA	M2	32			2,50	80,00	2ª PAV. EDICULA INT
13-80-05	TINTA ACRILICA - REPINTURA DE ALVENARIA E CONCRETO COM RETOQUE DE MASSA	M2	10,2			2,50	25,50	2ª PAV. EDICULA EXT
13-80-05	TINTA ACRILICA - REPINTURA DE ALVENARIA E CONCRETO COM RETOQUE DE MASSA	M2	39				97,50	2ª PAV. EDICULA FORRO
13-80-05	TINTA ACRILICA - REPINTURA DE ALVENARIA E CONCRETO COM RETOQUE DE MASSA	M2	12,33			2,50	30,82	MUBO

  
Antonio Idalca Zampieri  
Gerente Corporativo  
Engenharia de Manutenção e Obras  
Associação Saúde da Família



Handwritten notes and signatures in the top left corner.



*Antonio Marco J. Monteiro*  
Engenheiro de Manutenção e Obras  
Associação Saúde da Família

<b>SRT - ITAIM BIBI I</b>		
PLANTA BAIXA		
ENDEREÇO:	RUA MARQUÊS DE CASCAIS, 161	
PROJETO:	REFORMA/DEVOUÇÃO DO IMÓVEL	TIPO: 01
ESCALA:	00	DATA: 11/06/2023
		ESCALA: 1:100





# RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

## REFORMA DA S.R.T. ITAIM BIBI I REFORMA GERAL

Elaborado por: Eng. Rafael Fernandes dos Santos  
05 de julho de 2023

Assinaturas Eletrônicas

ELABORADOR: ENG. RAFAEL FERNANDES DOS SANTOS

APROVADOR: ENG. ANTÔNIO I. ZAMPIERI

NOTA: A CÓPIA IMPRESSA DESTES DOCUMENTOS É CONSIDERADA INVÁLIDA, NÃO SENDO A MESMA CONTROLADA.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Data:  
05/07/2023

REFORMA DO S.R.T ITAIM BIBI I  
REFORMA GERAL

Página:  
2 de 12

Revisão:  
0

ÍNDICE

I.	LOCALIZAÇÃO .....	3
II.	OBJETIVO .....	3
III.	VISTORIA .....	4

Assinaturas Eletrônicas

ELABORADOR: ENG. RAFAEL FERNANDES DOS SANTOS

APROVADOR: ENG. ANTÔNIO I. ZAMPIERI

NOTA: A CÓPIA IMPRESSA DESTES DOCUMENTOS É CONSIDERADA INVÁLIDA, NÃO SENDO A MESMA CONTROLADA

*M. J.*  
*R.*

**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO**

**Data:**  
06/07/2023

**REFORMA DO S.R.T ITAIM BIBI I  
REFORMA GERAL**

**Página:**  
3 de 12

**Revisão:**  
0

## I. LOCALIZAÇÃO

A unidade do S.R.T. ITAIM BIBI I fica localizado na R. Geórgia, 2032 - Brooklin, São Paulo - SP, 04559-012



## II. OBJETIVO

Este relatório tem por objetivo o registro fotográfico do imóvel onde haverá áreas de intervenção que fazem parte do escopo da obra para recebimento da unidade S.R.T Itaim Bibi I com a pintura das regiões manchadas e a impermeabilizações de ambientes externos.

**Assinaturas Eletrônicas**

ELABORADOR: ENG. RAFAEL FERNANDES DOS SANTOS

APROVADOR: ENG. ANTÔNIO I. ZAMPIERI

NOTA: A CÓPIA IMPRESSA DESTES DOCUMENTOS É CONSIDERADA INVÁLIDA, NÃO SENDO A MESMA CONTROLADA.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

REFORMA DO S R T ITAIM BIBI I  
REFORMA GERAL

Data:  
05/07/2023

Página:  
4 de 12

Revisão:  
0

III. VISTORIA

Data de realização: 04/07/2023.

Acompanhantes da vistoria: Eng. Rafael Fernandes dos Santos Eng. Willer Luiz de Souza,

AMBIENTE: VARANDA



*Handwritten signature and initials:*  
M  
-  
Mig.  
X

Assinaturas Eletrônicas

ELABORADOR: ENG. RAFAEL FERNANDES DOS SANTOS

APROVADOR: ENG. ANTÔNIO I. ZAMPIERI

NOTA: A CÓPIA IMPRESSA DESTA DOCUMENTO É CONSIDERADA INVÁLIDA, NÃO SENDO A MESMA CONTROLADA.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Data:  
05/07/2023

REFORMA DO S.R.T ITAIM BIBI I  
REFORMA GERAL

Página:  
5 de 12

Revisão:  
0

AMBIENTE: SUITE 4



*Handwritten signatures and initials:*  
M  
M  
M

Assinaturas Eletrônicas

ELABORADOR: ENG. RAFAEL FERNANDES DOS SANTOS

APROVADOR: ENG. ANTÔNIO J. ZAMPIERI

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Data:  
05/07/2023

REFORMA DO S.R.T ITAIM BIBI I  
REFORMA GERAL

Página:  
6 de 12

Revisão:  
0

AMBIENTE: ÁREA DA CHURRASQUEIRA



*M. J. - M. J.*

Assinaturas Eletrônicas

ELABORADOR: ENG. RAFAEL FERNANDES DOS SANTOS

APROVADOR: ENG. ANTÔNIO I. ZAMPIERI



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

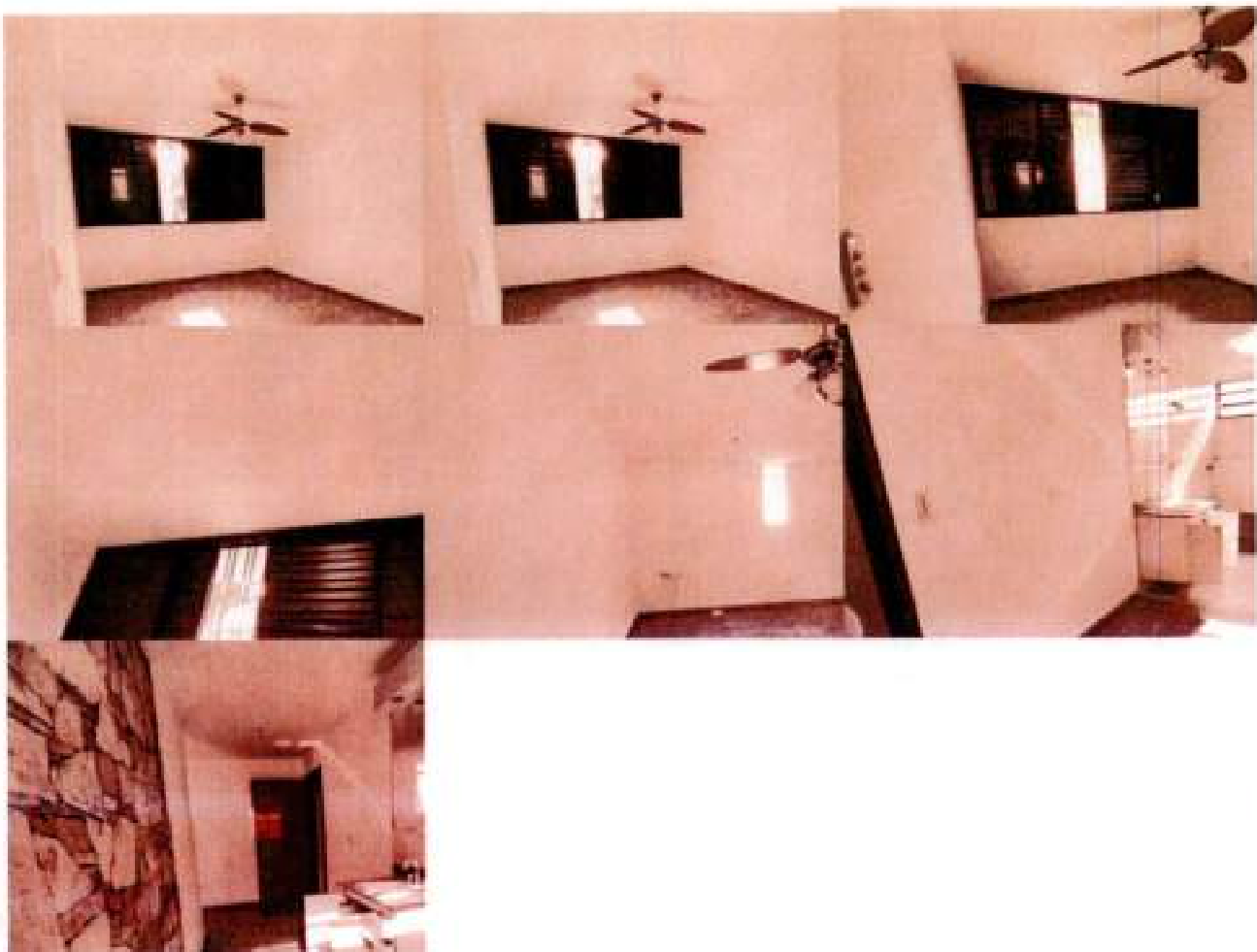
Data:  
05/07/2023

REFORMA DO S.R.T ITAIM BIBI I  
REFORMA GERAL

Página:  
7 de 12

Revisão:  
0

AMBIENTE: SUITE 3



*e*  
*m*  
*r*  
*PK*  
*e*

Assinaturas Eletrônicas

ELABORADOR: ENG. RAFAEL FERNANDES DOS SANTOS

APROVADOR: ENG. ANTÔNIO I. ZAMPIERI

NOTA: A CÓPIA IMPRESSA DESTA DOCUMENTO É CONSIDERADA INVÁLIDA, NÃO SENDO A MESMA CONTROLADA.

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Data:  
05/07/2023

REFORMA DO S. R. T ITAIM BIBI I  
REFORMA GERAL

Página:  
8 de 12

Revisão:  
0

AMBIENTE: SUITE 1 e 2



*Handwritten signature and initials:*  
M  
-  
M  
-  
M

Assinaturas Eletrônicas

ELABORADOR: ENG. RAFAEL FERNANDES DOS SANTOS

APROVADOR: ENG. ANTÔNIO I. ZAMPIERI





RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Data:  
05/07/2023

REFORMA DO S.R.T ITAIM BIBI I  
REFORMA GERAL

Página:  
9 de 12

Revisão:  
0

AMBIENTE: HALL PRINCIPAL



*e*

*m*

*i*

*Mig*

*e*

Assinaturas Eletrônicas

ELABORADOR: ENG. RAFAEL FERNANDES DOS SANTOS

APROVADOR: ENG. ANTÔNIO J. ZAMPIERI



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Data:  
05/07/2023

REFORMA DO S.R.T ITAIM BIBI I  
REFORMA GERAL

Página:  
10 de 12

Revisão:  
0

AMBIENTE: COZINHA E AREA EXTERNA



*Mg.*

Assinaturas Eletrônicas

ELABORADOR: ENG. RAFAEL FERNANDES DOS SANTOS

APROVADOR: ENG. ANTÔNIO I. ZAMPIERI

NOTA: A CÓPIA IMPRESSA DESTE DOCUMENTO É CONSIDERADA INVÁLIDA, NÃO SENDO A MESMA CONTROLADA

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

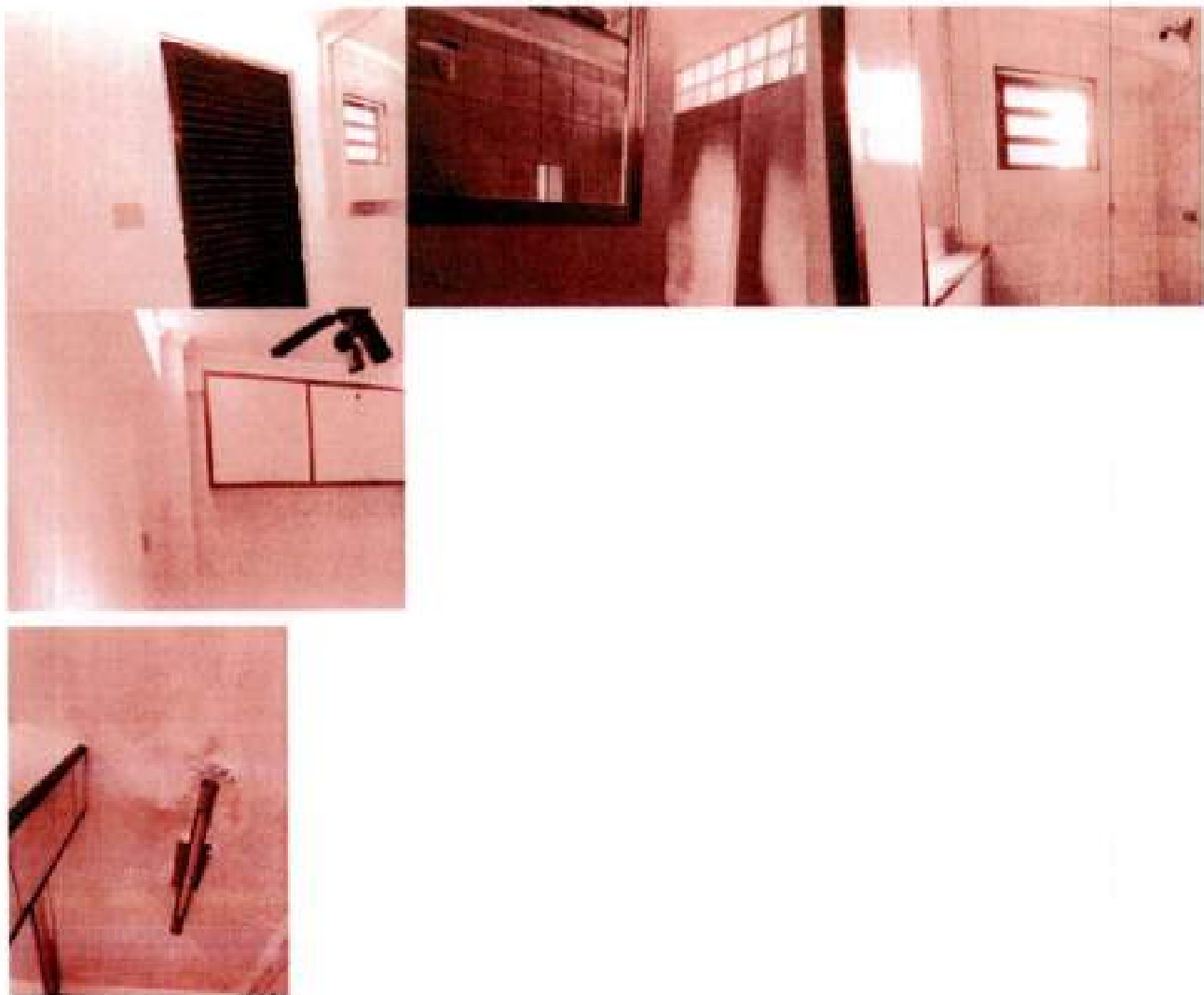
REFORMA DO S.R.T ITAIM BIBI I  
REFORMA GERAL

Data:  
05/07/2023

Página:  
11 de 12

Revisão:  
0

AMBIENTE: BANHEIRO EXTERNO



e  
m  
r  
Mig.  
L

Assinaturas Eletrônicas

ELABORADOR: ENG. RAFAEL FERNANDES DOS SANTOS

APROVADOR: ENG. ANTÔNIO I. ZAMPIERI



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Data:  
05/07/2023

REFORMA DO S.R.T ITAIM BIBI I  
REFORMA GERAL

Página:  
12 de 12

Revisão:  
0

AMBIENTE: GARAGEM



Eng. Antônio I. Zampieri  
Gerente  
Corporativo Manutenção de Imóveis  
Associação Saúde da Família

São Paulo, 05 de julho de 2023.

Assinaturas Eletrônicas

ELABORADOR: ENG. RAFAEL FERNANDES DOS SANTOS

APROVADOR: ENG. ANTÔNIO I. ZAMPIERI

# MEMORIAL DESCRITIVO

## REFORMA DA S.R.T. ITAIM BIBI I ADEQUAÇÃO DE AMBIENTES

Elaborado por: Eng. Rafael Fernandes  
05 de julho de 2023

Assinaturas Eletrônicas

ELABORADOR: ENG. RAFAEL FERNANDES DOS SANTOS

APROVADOR: ENG. ANTÔNIO I. ZAMPIERI



e  
m  
i  
Kag.  
t



Associação  
Saúde da  
Família

ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

R. Geórgia, N° 2032  
Brooklin,  
São Paulo - SP,  
CEP: 04559-012  
Tel: 11 3154-7050  
<http://www.saudedafamilia.org>

**MEMORIAL DESCRITIVO**

REFORMA DA S. R. T. ITAIM BIBI I  
ADEQUAÇÕES DE AMBIENTES

Data:  
05/07/2023

Página:  
2 de 13

Revisão:  
0

**ÍNDICE**

I.	CONSIDERAÇÕES INICIAIS .....	3
II.	OBJETIVO.....	3
III.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS .....	3
IV.	EXCLUSÕES DE FORNECIMENTO .....	7
V.	NORMAS.....	7
VI.	RESPONSABILIDADES .....	7
VII.	ACOMPANHAMENTO.....	8
VIII.	PRAZOS.....	9
IX.	ANEXOS .....	9
X.	NOTAS.....	9
XI.	ACRÉSCIMOS .....	10

*[Handwritten signatures and initials on the right margin]*

**Assinaturas Eletrônicas**

ELABORADOR: ENG. RAFAEL FERNANDES DOS SANTOS

APROVADOR: ENG. ANTÔNIO L. ZAMPIERI

NOTA: A CÓPIA IMPRESSA DESTES DOCUMENTO É CONSIDERADA INVÁLIDA, NÃO SENDO A MESMA CONTROLADA



Associação  
Saúde da  
Família

ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

R. Geórgia, Nº 2032  
Brooklin,  
São Paulo - SP,  
CEP: 04559-012  
Tel: 11 3154-7050  
<http://www.saudedefamilia.org>

**MEMORIAL DESCRITIVO**

REFORMA DA S.R.T. ITAIM BIBI I  
ADEQUAÇÕES DE AMBIENTES

Data:  
05/07/2023

Página:  
3 de 13

Revisão:  
0

## I. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Os materiais, objetos deste descritivo, deverão ser fornecidos segundo esta descrição técnica devendo a CONTRATADA, como especialista, definir todos os elementos necessários à execução do mesmo.

O fornecimento deverá ser realizado conforme descrição das características técnicas, e procedimentos aqui apresentados.

A empresa ganhadora deste processo não poderá alegar falta de conhecimento em relação às condições abaixo mencionadas e de todos os anexos citados ao final deste documento.

## II. OBJETIVO

Esta especificação tem por objetivo a descrição completa dos serviços de execução das obras civis necessárias para adequações dos ambientes no imóvel localizado na R. Geórgia, 2032 - Brooklin, São Paulo - SP, 04559-012, para a instalação do S.R.T. Itaim Bibi I.

## III. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

### Ambiente: ÁREA DA CHURRASQUEIRA

- Realizar regularização pontual no piso com argamassa e cimento;
- Realizar a instalação de novo piso com acabamento similar ao existente, esse material deve ser próprio para área externa, inclusive sua argamassa de assentamento; e
- O beiral do telhado que circunda essa região será impermeabilizado com manta asfáltica.

### Ambiente: SUITE 1

- Realizar a pintura do teto e das paredes, com consequente regularizações pontuais, na região onde há manchas provenientes das infiltrações, essa pintura deve utilizar tinta acrílica com cor e acabamento similar ao restante do imóvel.

Assinaturas Eletrônicas

ELABORADOR: ENG. RAFAEL FERNANDES DOS SANTOS

APROVADOR: ENG. ANTÔNIO I. ZAMPIERI

NOTA: A CÓPIA IMPRESSA DESTES DOCUMENTOS É CONSIDERADA INVÁLIDA, NÃO SENDO A MESMA CONTROLADA.



Associação  
Saúde da  
Família

ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

R. Geórgia, nº 2032  
Brooklin,  
São Paulo - SP,  
CEP: 04559-012  
Tel: 11 3054-7050  
<http://www.saudedafamilia.org>

**MEMORIAL DESCRITIVO**

REFORMA DA S. R. T. ITAIM BIBI I  
ADEQUAÇÕES DE AMBIENTES

Data:  
05/07/2023

Página:  
4 de 13

Revisão:  
0

**Ambiente: SUITE 3**

- Realizar a pintura do teto e das paredes, com consequente regularizações pontuais, na região onde há manchas provenientes das infiltrações, essa pintura deve utilizar tinta acrílica com cor e acabamento similar ao restante do imóvel;
- Na região do banheiro deve ser instalado divisória em Drywall resistente a umidade;
- A nova parede em Drywall deve se devidamente emassada com massa acrílica;
- A parede deve ser devidamente pintada de ambos os lados utilizando tinta acrílica, com acabamento e cor similares ao restante do imóvel;
- Na divisória deve ser instalado nova porta em madeira encabeçada; e
- A nova porta e seu respectivo batente e guarnição devem ser devidamente pintados com tinta esmalte com mesma cor e acabamento que o restante do imóvel.

**Ambiente: SUITE 4**

- Realizar o tratamento da infiltração proveniente do banheiro deste ambiente através da regularização das instalações hidrosanitárias e consequentemente ajuste de danos gerados pela intervenção no piso existente, os ajustes devem possuir similaridade de acabamento ao piso existente.

**Ambiente: HALL PRINCIPAL**

- Realizar a pintura do teto e das paredes, com consequente regularizações pontuais, na região onde há manchas provenientes das infiltrações, essa pintura deve utilizar tinta acrílica com cor e acabamento similar ao restante do imóvel;
- Realizar a troca do corrimão existente para a instalação de um novo corrimão com guarda-corpo que atenda a todas as normas vigentes;
- Executar a pintura do novo corrimão utilizando tinta esmalte com acabamento e cor similares ao corrimão existente; e
- Realizar a instalação de novas luminárias.

**Ambiente: VARANDA**

- Realizar regularização pontual no piso com argamassa e cimento;
- Realizar a impermeabilização de todo o ambiente com manta asfáltica; e
- Realizar a instalação de novo piso com acabamento similar ao existente, esse material deve ser próprio para área externa, inclusive sua argamassa de assentamento.

**Ambiente: GARAGEM**

- Realizar a pintura do teto, com consequente regularizações pontuais, na região onde há


Assinaturas Eletrônicas

ELABORADOR: ENG. RAFAEL FERNANDES DOS SANTOS

APROVADOR: ENG. ANTÔNIO I. ZAMPIERI

NOTA: A CÓPIA IMPRESSA DESTES DOCUMENTOS É CONSIDERADA INVÁLIDA, NÃO SENDO A MESMA CONTROLADA.



 <b>Associação Saúde da Família</b>	<b>ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA</b>	R. Geórgia, Nº 2032 Brooklin, São Paulo - SP, CEP: 04559-012 Tel: 11 3154-7050 <a href="http://www.saudedafamilia.org">http://www.saudedafamilia.org</a>
<b>MEMORIAL DESCRITIVO</b>		<b>Data:</b> 05/07/2023
REFORMA DA S.R.T. ITAIM BIBI I ADEQUAÇÕES DE AMBIENTES		<b>Página:</b> 5 de 13
		<b>Revisão:</b> 0

manchas provenientes das infiltrações, essa pintura deve utilizar tinta acrílica com cor e acabamento similar ao restante do imóvel.

**Ambiente: BANHEIRO EXTERNO**

- Realizar a pintura do teto, com conseqüente regularizações pontuais, na região onde há manchas provenientes das infiltrações, essa pintura deve utilizar tinta acrílica com cor e acabamento similar ao restante do imóvel.

**Notas:**

- O transporte do material até o local de descarte, bem como pagamento da taxa do aterro é responsabilidade da CONTRATADA
- O transporte do material e/ou demolições poderá ocorrer apenas durante o dia
- Considerar isolamento coberto na região de saída de material
- Horário de Trabalho: das 08h às 17h (havendo necessidade, também aos finais de semana a após o horário informado).

**CONSIDERAÇÕES GERAIS:**

- Deverão ser apresentados preço unitário e total, proposto em R\$, com base na Planilha de orçamento, incluído todos os materiais e respectivas quantidades, mão-de-obra, máquinas, ferramentas, equipamentos, encargos sociais e trabalhistas, encargos com o CREA, seguros, taxas, bem como a observância das normas de segurança e higiene do trabalho, regidos por leis próprias, transporte, impostos e taxas de qualquer natureza, e demais encargos necessários ao cumprimento da obrigação.
- O proponente deverá prever em seu custo de orçamento a mobilização de todos os recursos de mão-de-obra (inclusive hospedagem e alimentação), equipamentos, e tudo o mais que for necessário para a perfeita execução e acabamento dos serviços especificados.

**Assinaturas Eletrônicas**

ELABORADOR: ENG. RAFAEL FERNANDES DOS SANTOS
APROVADOR: ENG. ANTÔNIO I. ZAMPIERI

NOTA: A CÓPIA IMPRESSA DESTES DOCUMENTOS É CONSIDERADA INVÁLIDA, NÃO SENDO A MESMA CONTROLADA.

*e*  
*m*  
*f*  
*e*  
*Hig.*

*[Handwritten signature]*



Associação  
Saúde da  
Família

ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

R. Geórgia, Nº 2032  
Brooklin,  
São Paulo - SP,  
CEP: 04539-012  
Tel: 11 3154-7050  
<http://www.saudedefamilia.org>

**MEMORIAL DESCRITIVO**

REFORMA DA S.R.T. ITAIM BIBI I  
ADEQUAÇÕES DE AMBIENTES

Data:  
05/07/2023

Página:  
6 de 13

Revisão:  
0

- Todas as obras e serviços a serem sub-empregados, desde que com autorização prévia da ASF, deverão ter ART em separado da execução total da obra, tendo como contratante a proponente ou CONTRATADA, e que deverá ser entregue uma cópia na ASF para fins de arquivo.
- Quando não houver descrição do tipo de serviço a ser executado, o material ou equipamento a ser utilizado, seguir orientação da FISCALIZAÇÃO.
- O proponente vencedor se compromete a executar os serviços obedecendo, memorial descritivo, orçamento preliminar e documentos técnicos, que fazem parte desta cotação.
- A CONTRATANTE representada pela Gerência Corporativa de Manutenção e Reforma garantirá o cumprimento do Contrato, fará as medições previstas e decidirá a respeito da aceitação ou não dos materiais empregados e dos serviços executados.
- Quaisquer serviços extras só poderão ser executados após autorização expressa, por escrito, da CONTRATANTE.
- Em nenhuma circunstância o Proponente será ressarcido de quaisquer despesas ou ônus de qualquer natureza, decorrentes da elaboração da proposta.

Durante toda a obra, todo o local onde está sendo feito o serviço e o canteiro de obras, deverá ser mantido sempre limpo e organizado. Todos os materiais retirados ou entulhos gerados pela obra deverão ser destinados, conforme observação a seguir:

- **ENTULHO/ESCAVAÇÃO:** Todo entulho gerado nas obras / instalações deverá ser coletado em caminhões e encaminhado ao aterro licenciado no município de São Paulo/SP. Resíduos recicláveis e resíduos contaminados com óleo, tinta e demais produtos químicos não podem ser destinados neste local.

- **CONTAMINADOS:** Todo resíduo contaminado (EPI – botas, protetor auricular, luvas,

Assinaturas Eletrônicas

ELABORADOR: ENG. RAFAEL FERNANDES DOS SANTOS

APROVADOR: ENG. ANTÔNIO I. ZAMPIERI

NOTA: A CÓPIA IMPRESSA DESTES DOCUMENTOS É CONSIDERADA INVÁLIDA, NÃO SENDO A MESMA CONTROLADA.



Associação  
Saúde da  
Família

ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

R. Geórgia, N° 2032  
Brooklin,  
São Paulo - SP,  
CEP: 04559-012  
Tel: 11 3154-7050  
<http://www.saudedafamilia.org>

**MEMORIAL DESCRITIVO**

REFORMA DA S.R.T. ITAIM BIBI I  
ADEQUAÇÕES DE AMBIENTES

Data:  
05/07/2023

Página:  
7 de 13

Revisão:  
0

capacete, latas de tinta, resinas, óleo, pincéis sujos, qualquer material sujo de tinta ou produto químico, luvas e trapos, etc.) gerado nas obras / instalações deverá ser coletado em caminhões ou caçambas estacionárias e encaminhado ao aterro industrial mais próximo.

- **EQUIPAMENTOS:** Todo material de Ativo Fixo constante no interior da edificação deverá ser autorizado o descarte previamente pelo Gerência Corporativa de Manutenção.

#### IV. EXCLUSÕES DE FORNECIMENTO

Nada à declarar.

#### V. NORMAS

A CONTRATADA deverá seguir as normas técnicas:

**ABNT** (Associação Brasileira de Normas Técnicas); **IEC** (International Electrotechnical Association); **ANSI** (American National Standard Institute); **ASTM** (American Society for Testing and Materials); **ASME** (American Society of Mechanical Engineers); **AISC**; **NEMA**; **IEEE**; **AWS** (American Welding Society); **AWWA** (American Water Works Association); **NFPA** (National Fire Protection Association); **ICEA**; **ISA**; **ISO** (International Standard Organization); **DIN**; **VDE**; **NEC**; **AGMA** (American Gear Manufacturers Association); **SMACNA** (Sheet Metal and Air Conditioning Contractor's National Association); **ASHRAE** (American Society of Heating Refrigerating and Air Conditioning Engineers); **ARI** (Air Conditioning and Refrigeration Institute); **AMCA** (Air Movement and Conditioning Association); **NRs** (Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego) e especificamente as citadas no escopo da especificação técnica.

#### VI. RESPONSABILIDADES

Assinaturas Eletrônicas

ELABORADOR: ENG. RAFAEL FERNANDES DOS SANTOS

APROVADOR: ENG. ANTÔNIO I. ZAMPIERI

NOTA: A CÓPIA IMPRESSA DESTES DOCUMENTO É CONSIDERADA INVÁLIDA, NÃO SENDO A MESMA CONTROLADA.



Associação  
Saúde da  
Família

ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

R. Geórgia, N° 2032  
Brooklin,  
São Paulo - SP,  
CEP: 04559-012  
Tel: 11 3154-7050  
<http://www.saudedafamilia.org>

**MEMORIAL DESCRITIVO**

Data:  
06/07/2023

REFORMA DA S.R.T. ITAIM BIBI I  
ADEQUAÇÕES DE AMBIENTES

Página:  
8 de 13

Revisão:  
0

Fica reservado a CONTRATANTE, neste ato representada pela Gerência Corporativa de Manutenção, o direito e a autoridade, para resolver todo e qualquer caso singular e porventura omissos neste memorial, e nos demais documentos técnicos, e que não seja definido em outros documentos técnicos ou contratuais, como o próprio contrato ou outros elementos fornecidos.

Na existência de serviços não descritos, a CONTRATADA somente poderá executá-los após aprovação da FISCALIZAÇÃO. A omissão de qualquer procedimento técnico, ou normas neste ou nos demais memoriais, ou em outros documentos contratuais, não exime a CONTRATADA da obrigatoriedade da utilização das melhores técnicas preconizadas para os trabalhos, respeitando os objetivos básicos de funcionalidade e adequação dos resultados, bem como todas as normas da ABNT vigentes, e demais pertinentes.

## VII. ACOMPANHAMENTO

As obras e serviços serão fiscalizados por pessoal credenciado e designado pela ASF, através da Gerência Corporativa de Manutenção e Reformas ou sucessoras, o qual será doravante, aqui designado FISCALIZAÇÃO.

A obra será conduzida por pessoal pertencente à CONTRATADA, competente e capaz de proporcionar serviços tecnicamente bem feitos e de acabamento esmerado, em número compatível com o ritmo da obra, para que o cronograma físico e financeiro proposto seja cumprido à risca.


A supervisão dos trabalhos, tanto da FISCALIZAÇÃO como da CONTRATADA, deverá estar sempre à cargo de profissionais, devidamente habilitados e registrados no CREA, com visto no Estado de São Paulo, quando for o caso, e que no caso da CONTRATADA deverá ser o ou os responsáveis técnicos, e no caso da FISCALIZAÇÃO serão indicados pela Gerência Corporativa de Manutenção e Reformas da ASF.

**Assinaturas Eletrônicas**

ELABORADOR: ENG. RAFAEL FERNANDES DOS SANTOS

APROVADOR: ENG. ANTÔNIO I. ZAMPIERI

NOTA: A CÓPIA IMPRESSA DESTES DOCUMENTOS É CONSIDERADA INVÁLIDA, NÃO SENDO A MESMA CONTROLADA

 <b>Associação Saúde da Família</b>	<b>ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA</b>	R. Geórgia, Nº 2032 Brooklin, São Paulo - SP, CEP: 04559-012 Tel: 11 3154-7050 <a href="http://www.saudedafamilia.org">http://www.saudedafamilia.org</a>
<b>MEMORIAL DESCRITIVO</b>		<b>Data:</b> 05/07/2023
REFORMA DA S R T. ITAIM BIBI I ADEQUAÇÕES DE AMBIENTES		<b>Página:</b> 9 de 13  <b>Revisão:</b> 0

Caso haja necessidade de substituição de algum profissional residente ou R.T. da CONTRATADA, deverá ser comunicado previamente a ASF, e que também deverá ter visto no CREA-SP.

O R.T., não poderá ausentar-se da obra por mais de 48 horas, bem como nenhum serviço técnico em que sua responsabilidade técnica for exigível, do tipo concretagem de estruturas, etc., poderá ser executado sem sua supervisão.

A CONTRATADA não poderá executar, qualquer serviço que não seja autorizado pela FISCALIZAÇÃO, salvo aqueles que se caracterizem, notadamente, como de emergência e necessários ao andamento ou segurança da obra.

As autorizações para execução dos serviços serão efetivadas através de anotações no "Diário de Obra" e este deverá estar disponível para consulta da FISCALIZAÇÃO. O mesmo deverá ser entregue compilado na conclusão da obra.

### VIII. PRAZOS

O prazo máximo para execução das obras é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento da Ordem de serviços emitida pelo Departamento de Manutenção e Engenharia da ASF.

### IX. ANEXOS

- Anexo I – Planilha Quantativa de Serviços
- Anexo II – Memorial Descritivo
- Anexo III – Relatório Fotográfico
- Anexo IV – Layout básico de arquitetura

### X. NOTAS

#### Assinaturas Eletrônicas

ELABORADOR: ENG. RAFAEL FERNANDES DOS SANTOS

APROVADOR: ENG. ANTÔNIO I. ZAMPIERI

NOTA: A CÓPIA IMPRESSA DESTES DOCUMENTO É CONSIDERADA INVÁLIDA, NÃO SENDO A MESMA CONTROLADA.



Associação  
Saúde da  
Família

ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

R. Geórgia, N° 2032  
Brooklin,  
São Paulo - SP,  
CEP: 04559-012  
Tel: 11 3154-7050  
<http://www.saudedafamilia.org>

**MEMORIAL DESCRITIVO**

REFORMA DA S R T. ITAIM BIBI I  
ADEQUAÇÕES DE AMBIENTES

Data:  
05/07/2023

Página:  
10 de 13

Revisão:  
0

1. É de inteira responsabilidade da empresa CONTRATADA a quantificação dos serviços. A equalização dos quantitativos pela CONTRATANTE não retira da CONTRATADA as responsabilidades sobre o levantamento de quantitativos. Qualquer dúvida quanto ao quantitativo equalizado deverá ser retirada durante o processo de concorrência;
2. Os serviços mencionados neste documento servem como referência para levantamento de interferências e apresentação da planilha de custo;
3. Após a assinatura do contrato, a empresa vencedora deverá entrar em contato com técnico responsável pela obra, para o Cadastramento de Terceiros.

## XI. ACRÉSCIMOS

### Recebimento/Aceitação da Obra

a) A obra objeto desta cotação será recebida, provisoriamente, após sua conclusão, ficando a contratada responsável, até o recebimento definitivo, por reparos de serviços que apresentarem problemas decorrentes da execução e/ou da má qualidade de materiais empregados.

a.1) A Contratada deverá estabelecer criteriosamente a data por ela julgada como certa para o Recebimento Provisório a fim de que não incorra nas penalidades contratuais. Esta data só será marcada após o TÉRMINO TOTAL da obra, com absoluta obediência às especificações, projetos, instruções, normas técnicas, etc.

a.2) - Nesta data, além dos serviços concluídos, inclusive limpeza, já devem ter sido feitos todos os testes e comissionamentos necessários.

a.3) - Nesta data deverá ser entregue também o Diário de Obras, Manuais de Uso de equipamentos instalados constando todos os contatos e certificados de garantia pertinentes a manutenção futura.

#### Assinaturas Eletrônicas

ELABORADOR: ENG. RAFAEL FERNANDES DOS SANTOS

APROVADOR: ENG. ANTÔNIO I. ZAMPIERI

NOTA: A CÓPIA IMPRESSA DESTA DOCUMENTO É CONSIDERADA INVÁLIDA, NÃO SENDO A MESMA CONTROLADA.



Associação  
Saúde da  
Família

ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

R. Geórgia, Nº 2032  
Brooklin,  
São Paulo - SP,  
CEP: 04559-012  
Tel: 11 3154-7050  
<http://www.saudedafamilia.org>

**MEMORIAL DESCRITIVO**

REFORMA DA S.R.T. ITAIM BIBI I  
ADEQUAÇÕES DE AMBIENTES

Data:  
05/07/2023

Página:  
11 de 13

Revisão:  
0

b) – Após o recebimento da obra a CONTRATADA liberará da medição final do contrato, sem prejuízo, entretanto, do disposto no Código Civil a respeito da empreitada de material e mão-de-obra, mantendo-se a garantia de 5 (cinco) anos sobre a execução dos serviços.

Assinaturas Eletrônicas

ELABORADOR: ENG. RAFAEL FERNANDES DOS SANTOS

APROVADOR: ENG. ANTÔNIO I. ZAMPIERI

NOTA: A CÓPIA IMPRESSA DESTES DOCUMENTOS É CONSIDERADA INVÁLIDA, NÃO SENDO A MESMA CONTROLADA



ASF - ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA  
 PRAÇA MAL. CORDERO DE FARIAS, 65 - BOQUEIRÃO - SÃO PAULO (SP) - CEP: 01244-000  
 CNPJ: 06.911.216/0001-01

ANEXO I

OBRA: ADEQUAÇÃO DE AMBIENTES - S.R.T. ITAIM BIBI I

LOCAL: R. Geórgia, 2032 - Brooklin, São Paulo - SP, 04559-012

TAXA DO BDI ..... % 28,1%

BAIHO - JAVIZ - CDHU-SP - SEM DESONERAÇÃO

PLANILHA DE SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	CUSTO UNIT. R\$	CUSTO TOTAL R\$
<b>S.R.T. - ITAIM BIBI I</b>					
01-00-00	REBORDÃO PRELIMINAR			0,00%	1.175,00
01-01-00	LAVETES				1.175,00
01-01-01	Rebordoão de 100x100x10mm para uso em bancada de cozinha e banheiro (com rebordoão de 10mm)	m²	10,00	117,50	1.175,00
02-00-00	PERFILADO			0,00%	993,00
02-01-00	PERFILADO DE ALUMÍNIO				100,00
02-01-01	Perfilado de alumínio 40x40x0,8mm	m	250,00	100,00	100,00
02-01-02	Perfilado de alumínio 40x40x0,8mm	m	250,00	100,00	100,00
02-01-03	Perfilado de alumínio 40x40x0,8mm	m	250,00	100,00	100,00
02-01-04	Perfilado de alumínio 40x40x0,8mm	m	250,00	100,00	100,00
02-01-05	Perfilado de alumínio 40x40x0,8mm	m	250,00	100,00	100,00
02-01-06	Perfilado de alumínio 40x40x0,8mm	m	250,00	100,00	100,00
02-01-07	Perfilado de alumínio 40x40x0,8mm	m	250,00	100,00	100,00
02-01-08	Perfilado de alumínio 40x40x0,8mm	m	250,00	100,00	100,00
02-01-09	Perfilado de alumínio 40x40x0,8mm	m	250,00	100,00	100,00
02-01-10	Perfilado de alumínio 40x40x0,8mm	m	250,00	100,00	100,00
02-01-11	Perfilado de alumínio 40x40x0,8mm	m	250,00	100,00	100,00
02-01-12	Perfilado de alumínio 40x40x0,8mm	m	250,00	100,00	100,00
02-01-13	Perfilado de alumínio 40x40x0,8mm	m	250,00	100,00	100,00
02-01-14	Perfilado de alumínio 40x40x0,8mm	m	250,00	100,00	100,00
02-01-15	Perfilado de alumínio 40x40x0,8mm	m	250,00	100,00	100,00
02-01-16	Perfilado de alumínio 40x40x0,8mm	m	250,00	100,00	100,00
02-01-17	Perfilado de alumínio 40x40x0,8mm	m	250,00	100,00	100,00
02-01-18	Perfilado de alumínio 40x40x0,8mm	m	250,00	100,00	100,00
02-01-19	Perfilado de alumínio 40x40x0,8mm	m	250,00	100,00	100,00
02-01-20	Perfilado de alumínio 40x40x0,8mm	m	250,00	100,00	100,00
02-01-21	Perfilado de alumínio 40x40x0,8mm	m	250,00	100,00	100,00
02-01-22	Perfilado de alumínio 40x40x0,8mm	m	250,00	100,00	100,00
02-01-23	Perfilado de alumínio 40x40x0,8mm	m	250,00	100,00	100,00
02-01-24	Perfilado de alumínio 40x40x0,8mm	m	250,00	100,00	100,00
02-01-25	Perfilado de alumínio 40x40x0,8mm	m	250,00	100,00	100,00
02-01-26	Perfilado de alumínio 40x40x0,8mm	m	250,00	100,00	100,00
02-01-27	Perfilado de alumínio 40x40x0,8mm	m	250,00	100,00	100,00
02-01-28	Perfilado de alumínio 40x40x0,8mm	m	250,00	100,00	100,00
02-01-29	Perfilado de alumínio 40x40x0,8mm	m	250,00	100,00	100,00
02-01-30	Perfilado de alumínio 40x40x0,8mm	m	250,00	100,00	100,00
02-01-31	Perfilado de alumínio 40x40x0,8mm	m	250,00	100,00	100,00
02-01-32	Perfilado de alumínio 40x40x0,8mm	m	250,00	100,00	100,00
02-01-33	Perfilado de alumínio 40x40x0,8mm	m	250,00	100,00	100,00
02-01-34	Perfilado de alumínio 40x40x0,8mm	m	250,00	100,00	100,00
02-01-35	Perfilado de alumínio 40x40x0,8mm	m	250,00	100,00	100,00
02-01-36	Perfilado de alumínio 40x40x0,8mm	m	250,00	100,00	100,00
02-01-37	Perfilado de alumínio 40x40x0,8mm	m	250,00	100,00	100,00
02-01-38	Perfilado de alumínio 40x40x0,8mm	m	250,00	100,00	100,00
02-01-39	Perfilado de alumínio 40x40x0,8mm	m	250,00	100,00	100,00
02-01-40	Perfilado de alumínio 40x40x0,8mm	m	250,00	100,00	100,00
02-01-41	Perfilado de alumínio 40x40x0,8mm	m	250,00	100,00	100,00
02-01-42	Perfilado de alumínio 40x40x0,8mm	m	250,00	100,00	100,00
02-01-43	Perfilado de alumínio 40x40x0,8mm	m	250,00	100,00	100,00
02-01-44	Perfilado de alumínio 40x40x0,8mm	m	250,00	100,00	100,00
02-01-45	Perfilado de alumínio 40x40x0,8mm	m	250,00	100,00	100,00
02-01-46	Perfilado de alumínio 40x40x0,8mm	m	250,00	100,00	100,00
02-01-47	Perfilado de alumínio 40x40x0,8mm	m	250,00	100,00	100,00
02-01-48	Perfilado de alumínio 40x40x0,8mm	m	250,00	100,00	100,00
02-01-49	Perfilado de alumínio 40x40x0,8mm	m	250,00	100,00	100,00
02-01-50	Perfilado de alumínio 40x40x0,8mm	m	250,00	100,00	100,00
02-01-51	Perfilado de alumínio 40x40x0,8mm	m	250,00	100,00	100,00
02-01-52	Perfilado de alumínio 40x40x0,8mm	m	250,00	100,00	100,00
02-01-53	Perfilado de alumínio 40x40x0,8mm	m	250,00	100,00	100,00
02-01-54	Perfilado de alumínio 40x40x0,8mm	m	250,00	100,00	100,00
02-01-55	Perfilado de alumínio 40x40x0,8mm	m	250,00	100,00	100,00
02-01-56	Perfilado de alumínio 40x40x0,8mm	m	250,00	100,00	100,00
02-01-57	Perfilado de alumínio 40x40x0,8mm	m	250,00	100,00	100,00
02-01-58	Perfilado de alumínio 40x40x0,8mm	m	250,00	100,00	100,00
02-01-59	Perfilado de alumínio 40x40x0,8mm	m	250,00	100,00	100,00
02-01-60	Perfilado de alumínio 40x40x0,8mm	m	250,00	100,00	100,00
02-01-61	Perfilado de alumínio 40x40x0,8mm	m	250,00	100,00	100,00
02-01-62	Perfilado de alumínio 40x40x0,8mm	m	250,00	100,00	100,00
02-01-63	Perfilado de alumínio 40x40x0,8mm	m	250,00	100,00	100,00
02-01-64	Perfilado de alumínio 40x40x0,8mm	m	250,00	100,00	100,00
02-01-65	Perfilado de alumínio 40x40x0,8mm	m	250,00	100,00	100,00
02-01-66	Perfilado de alumínio 40x40x0,8mm	m	250,00	100,00	100,00
02-01-67	Perfilado de alumínio 40x40x0,8mm	m	250,00	100,00	100,00
02-01-68	Perfilado de alumínio 40x40x0,8mm	m	250,00	100,00	100,00
02-01-69	Perfilado de alumínio 40x40x0,8mm	m	250,00	100,00	100,00
02-01-70	Perfilado de alumínio 40x40x0,8mm	m	250,00	100,00	100,00
02-01-71	Perfilado de alumínio 40x40x0,8mm	m	250,00	100,00	100,00
02-01-72	Perfilado de alumínio 40x40x0,8mm	m	250,00	100,00	100,00
02-01-73	Perfilado de alumínio 40x40x0,8mm	m	250,00	100,00	100,00
02-01-74	Perfilado de alumínio 40x40x0,8mm	m	250,00	100,00	100,00
02-01-75	Perfilado de alumínio 40x40x0,8mm	m	250,00	100,00	100,00
02-01-76	Perfilado de alumínio 40x40x0,8mm	m	250,00	100,00	100,00
02-01-77	Perfilado de alumínio 40x40x0,8mm	m	250,00	100,00	100,00
02-01-78	Perfilado de alumínio 40x40x0,8mm	m	250,00	100,00	100,00
02-01-79	Perfilado de alumínio 40x40x0,8mm	m	250,00	100,00	100,00
02-01-80	Perfilado de alumínio 40x40x0,8mm	m	250,00	100,00	100,00
02-01-81	Perfilado de alumínio 40x40x0,8mm	m	250,00	100,00	100,00
02-01-82	Perfilado de alumínio 40x40x0,8mm	m	250,00	100,00	100,00
02-01-83	Perfilado de alumínio 40x40x0,8mm	m	250,00	100,00	100,00
02-01-84	Perfilado de alumínio 40x40x0,8mm	m	250,00	100,00	100,00
02-01-85	Perfilado de alumínio 40x40x0,8mm	m	250,00	100,00	100,00
02-01-86	Perfilado de alumínio 40x40x0,8mm	m	250,00	100,00	100,00
02-01-87	Perfilado de alumínio 40x40x0,8mm	m	250,00	100,00	100,00
02-01-88	Perfilado de alumínio 40x40x0,8mm	m	250,00	100,00	100,00
02-01-89	Perfilado de alumínio 40x40x0,8mm	m	250,00	100,00	100,00
02-01-90	Perfilado de alumínio 40x40x0,8mm	m	250,00	100,00	100,00
02-01-91	Perfilado de alumínio 40x40x0,8mm	m	250,00	100,00	100,00
02-01-92	Perfilado de alumínio 40x40x0,8mm	m	250,00	100,00	100,00
02-01-93	Perfilado de alumínio 40x40x0,8mm	m	250,00	100,00	100,00
02-01-94	Perfilado de alumínio 40x40x0,8mm	m	250,00	100,00	100,00
02-01-95	Perfilado de alumínio 40x40x0,8mm	m	250,00	100,00	100,00
02-01-96	Perfilado de alumínio 40x40x0,8mm	m	250,00	100,00	100,00
02-01-97	Perfilado de alumínio 40x40x0,8mm	m	250,00	100,00	100,00
02-01-98	Perfilado de alumínio 40x40x0,8mm	m	250,00	100,00	100,00
02-01-99	Perfilado de alumínio 40x40x0,8mm	m	250,00	100,00	100,00
02-01-100	Perfilado de alumínio 40x40x0,8mm	m	250,00	100,00	100,00
<b>SUB TOTAL - CUSTOS R\$</b>					<b>34.987,00</b>
<b>TOTAL GERAL COM INCIDÊNCIA DO BDI - PREÇO R\$</b>					<b>41.989,00</b>

30

*[Handwritten signature]*  
 Responsável Técnico  
 Associação Saúde da Família



**CRONOGRAMA PREVISTO SEM DESONERAÇÃO**

OBRA:	ADEQUAÇÃO DE AMBIENTES - S.R.T. (TAIM BIBLI)		DATA DE INÍCIO *	01/08/2023	DATA TÉRMINO *	29/09/2023	
	BDI=	20,11%	MÊS 1	MÊS 2	60	DIAS	
ITEM	DESCRIÇÃO	CUSTO TOTAL R\$	TOTAL - R\$				%

CONSULTÓRIO						
ITEM	DESCRIÇÃO	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
01-00-00	SERVICOS PRELIMINARES	R\$ 1.119,10	R\$ 1.119,10	R\$ -	R\$ 1.119,10	100,00%
02-00-00	FUNDACOES	R\$ 894,44	R\$ 894,44	R\$ -	R\$ 894,44	100,00%
05-00-00	IMPERMEABILIZACOES	R\$ 13.215,00	R\$ 6.607,50	R\$ 6.607,50	R\$ 13.215,00	100,00%
07-00-00	ESQUADRIAS DE MADEIRA	R\$ 1.683,84	R\$ -	R\$ 1.683,84	R\$ 1.683,84	100,00%
09-00-00	INSTALACOES ELETRICAS	R\$ 530,04	R\$ -	R\$ 530,04	R\$ 530,04	100,00%
10-00-00	INST.HIDRO-SANITARIAS	R\$ 3.506,00	R\$ 2.629,50	R\$ 876,50	R\$ 3.506,00	100,00%
13-00-00	PISOS	R\$ 1.669,60	R\$ 417,40	R\$ 1.252,20	R\$ 1.669,60	100,00%
15-00-00	PINTURA	R\$ 7.852,60	R\$ 1.570,52	R\$ 6.282,08	R\$ 7.852,60	100,00%
17-00-00	SERV.COMPLEMENTARES	R\$ 894,60	R\$ -	R\$ 894,60	R\$ 894,60	100,00%
CPOS	SERVÇOS COMPLEMENTARES CPOS	R\$ 3.602,66	R\$ -	R\$ 3.602,66	R\$ 3.602,66	100,00%
TOTAL CUSTOS		R\$ 34.967,88	R\$ 13.238,46	R\$ 21.729,42	R\$ 34.967,88	100,00%
TOTAL GERAL - PREÇO		R\$ 41.999,92	R\$ 15.900,71	R\$ 26.099,20	R\$ 41.999,92	100,00%
		PERÍODO	37,86%	62,14%		
		ACUMULADO	37,86%	100,00%		

Eng. Rafael Fernandes dos Santos

*Rafael Fernandes dos Santos*  
 Gerente  
 Companhia Manuseio e Instalação  
 Associação Saúde da Família

Handwritten marks and signature: *Handwritten marks and signature*



Associação  
Saúde da  
Família

ASF - ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA  
PRAÇA MAL CORDEIRO DE FARIAS, 85 - HIGIENÓPOLIS - SÃO PAULO (SP) - CEP: 01244-050.  
CNPJ: 08.311.216/0001-01

ANEXO I

ADEQUAÇÃO IMÓVEL LOCAÇÃO - SRT ITAIM BIBI I

MEMORIAL DESCRITIVO									
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE				TOT	AMBIENTE	
			N	C	L	H			
01-00-00	SERVICIOS PRELIMINARES								
01-01-00	LIMPEZA								
01-01-07	REMOÇÃO DE ENTULHO COM CAÇAMBA METALICA, INCLUSIVE CARGA MANUAL E DESCARGA EM BOTA-FORA	M3					10,00		
01-01-07	REMOÇÃO DE ENTULHO COM CAÇAMBA METALICA, INCLUSIVE CARGA MANUAL E DESCARGA EM BOTA-FORA	M3	10,00				10,00	4 INFI WC EMPREG	
02-00-00	FUNDAÇÕES								
02-04-04	ARMADURA EM AÇO CA-50	KG					10,00		
02-04-04	ARMADURA EM AÇO CA-50	KG	10,00				10,00	4 INFI WC EMPREG	
02-05-00	FUNDAÇÃO - CONCRETO								
02-05-10	CONCRETO FCK-25MPA - USINADO	M3					0,80		
02-05-10	CONCRETO FCK-25MPA - USINADO	M3	2	4	0,1		0,80	4 INFI WC EMPREG	
02-50-00	DEMOLIÇÕES								
02-50-04	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO	M3					0,80		
02-50-04	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO	M3	2	4	0,10		0,80	4 INFI WC EMPREG	
05-00-00	IMPERMEABILIZAÇÕES								
05-01-00	IMPERMEABILIZANTE CONTRA UMIDADE DO SOLO								
05-01-01	ARGAMASSA IMPERMEABILIZANTE DE CIMENTO E AREIA (REBOCO IMPERMEÁVEL) - TRAÇO 1:3, ESPESSURA DE 20MM	M2					36,00		
05-01-01	ARGAMASSA IMPERMEABILIZANTE DE CIMENTO E AREIA (REBOCO IMPERMEÁVEL) - TRAÇO 1:3, ESPESSURA DE 20MM	M2	3	12			36,00	3 FISSURAS PISO TERREO	
05-01-40	REGULARIZAÇÃO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA - TRAÇO 1:3, ESPESSURA MÉDIA 30MM	M2					96,00		
05-01-40	REGULARIZAÇÃO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA - TRAÇO 1:3, ESPESSURA MÉDIA 30MM	M2	3	12			36,00	3 FISSURAS PISO TERREO	
05-01-40	REGULARIZAÇÃO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA - TRAÇO 1:3, ESPESSURA MÉDIA 30MM	M2	10	6			60,00	1 SACADA	
05-03-00	IMPERMEABILIZANTE CONTRA ÁGUA DE PERCOLAÇÃO								
05-03-08	MANTA ASFALTICA ESPESSURA DE 3MM COM VBU DE POLIESTER COLADA A MAÇARICO	M2					60,00		
05-03-08	MANTA ASFALTICA ESPESSURA DE 3MM COM VBU DE POLIESTER COLADA A MAÇARICO	M2	10	6			60,00	1 SACADA	
07-00-00	ESQUADRIAS DE MADEIRA								
07-01-00	PORTAS DE PASSAGEM								
07-01-08	PM 08 - PORTA LISA ESPECIAL/ SÓLIDA - 92X210CM	UN					1,00		
07-01-08	PM 08 - PORTA LISA ESPECIAL/ SÓLIDA - 92X210CM	UN	1				1,00	6 PAREDE DRYWALL	
07-01-50	EM 01 - BATENTE DE MADEIRA (14CM) - PARA PORTA DE 1 FOLHA, SEM BANDEIRA	JG					1,00		
07-01-50	EM 01 - BATENTE DE MADEIRA (14CM) - PARA PORTA DE 1 FOLHA, SEM BANDEIRA	JG	1				1,00	6 PAREDE DRYWALL	
07-02-02	CONJUNTO DE FECHADURA DE CILINDRO, 35MM, TRAPÉZIO INTENSO, MAÇANETA EM ZAMAC, GUARNIÇÕES EM AÇO, ACABAMENTO CROMADO - PARA PORTA INTERNA OU EXTERNA	UN					1,00		
07-02-02	CONJUNTO DE FECHADURA DE CILINDRO, 35MM, TRAPÉZIO INTENSO, MAÇANETA EM ZAMAC, GUARNIÇÕES EM AÇO, ACABAMENTO CROMADO - PARA PORTA INTERNA OU EXTERNA	UN	1				1,00	6 PAREDE DRYWALL	
09-00-00	INSTALACOES ELETRICAS								

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

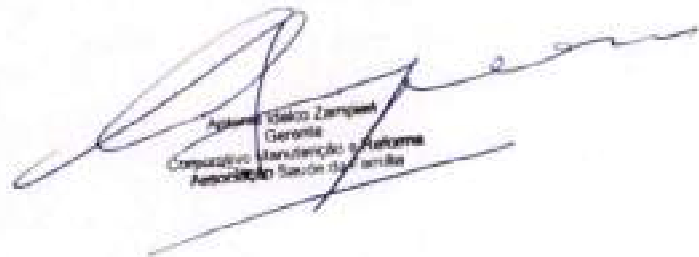
*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

*Handwritten signature*

09-09-00	APARELHOS DE ILUMINAÇÃO						
09-09-51	LUMINÁRIA COMERCIAL DE SOBREPOR COM DIFUSOR TRANSPARENTE OU FOSCO PARA 2 LÂMPADAS TUBULARES DE LED 18/20W - COMPLETA	UN	2			2,00	
09-09-51	LUMINÁRIA COMERCIAL DE SOBREPOR COM DIFUSOR TRANSPARENTE OU FOSCO PARA 2 LÂMPADAS TUBULARES DE LED 18/20W - COMPLETA	UN	2			2,00	9. LUMINÁRIA S
10-09-00	INST.HIDRO-SANITARIAS						
10-09-00	REDE DE ESGOTO SANITÁRIO - TUBULAÇÃO						
10-09-33	TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA (LINHA ESGOTO) - 100MM (4")	M				12,00	
10-09-33	TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA (LINHA ESGOTO) - 100MM (4")	M	12			12,00	4 INFL WC EMPREG
10-10-00	REDE DE ESGOTO SANITÁRIO - ACESSÓRIOS						
10-10-01	RALO SECO DE PVC RÍGIDO, COM SAÍDA SOLDADA DE 40MM - DIÂMETRO 100MM	UN				4,00	
10-10-01	RALO SECO DE PVC RÍGIDO, COM SAÍDA SOLDADA DE 40MM - DIÂMETRO 100MM	UN	2			2,00	1. FISSURAS PISO TÉRREO
10-10-01	RALO SECO DE PVC RÍGIDO, COM SAÍDA SOLDADA DE 40MM - DIÂMETRO 100MM	UN	2			2,00	1. SACADA
10-11-00	REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS - CAPTAÇÃO						
10-11-02	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N 24 - DESENVOLVIMENTO 50CM	M				10,00	
10-11-02	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N 24 - DESENVOLVIMENTO 50CM	M	10			10,00	1. SACADA
10-12-00	REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS - TUBULAÇÃO						
10-12-16	CONDUTOR EM TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA - 100MM (4")	M				24,00	
10-12-16	CONDUTOR EM TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA - 100MM (4")	M	1			12,00	1. FISSURAS PISO TÉRREO
10-12-16	CONDUTOR EM TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA - 100MM (4")	M	2			6,00	1. SACADA
13-00-00	PISOS						
13-02-00	REVESTIMENTO DE PISOS						
13-02-40	PISO CERÂMICO ESMALTADO (PEI-5) - ASSENTADO COM ARGAMASSA COMUM	M2				10,00	
13-02-40	PISO CERÂMICO ESMALTADO (PEI-5) - ASSENTADO COM ARGAMASSA COMUM	M2	2	5		10,00	4 INFL WC EMPREG
15-00-00	PINTURA						
15-01-00	PINTURA EM ALVENARIA E CONCRETO						
15-01-36	TINTA EPÓXI - REBOCO COM MASSA BASE EPÓXI	M2				20,75	
15-01-36	TINTA EPÓXI - REBOCO COM MASSA BASE EPÓXI	M2	3,46	3		2,00	6 PAREDE DRYWALL
15-02-00	PINTURA EM MADEIRA						
15-02-11	ESMALTE SINTÉTICO - ESQUADRIAS E PEÇAS DE MARCENARIA, COM EMASSAMENTO	M2				3,75	
15-02-11	ESMALTE SINTÉTICO - ESQUADRIAS E PEÇAS DE MARCENARIA, COM EMASSAMENTO	M2	1,01	3	0,90	2,10	6 PAREDE DRYWALL
15-03-00	PINTURA EM METAL						
15-03-12	ESMALTE SINTÉTICO - ESTRUTURAS METÁLICAS	M2				20,00	
15-03-12	ESMALTE SINTÉTICO - ESTRUTURAS METÁLICAS	M2	10	2		20,00	8. CORRIMÃO
15-80-05	TINTA ACRILICA - REPINTURA DE ALVENARIA E CONCRETO COM RETOQUE DE MASSA	M2				134,64	
15-80-05	TINTA ACRILICA - REPINTURA DE ALVENARIA E CONCRETO COM RETOQUE DE MASSA	M2	2	5		10,00	4 INFL WC EMPREG
15-80-05	TINTA ACRILICA - REPINTURA DE ALVENARIA E CONCRETO COM RETOQUE DE MASSA	M2	4,31	5	1,00	64,64	7. PINTURA SUÍTE TÉRREO
15-80-05	TINTA ACRILICA - REPINTURA DE ALVENARIA E CONCRETO COM RETOQUE DE MASSA	M2	10	6		80,00	1. SACADA
17-00-00	SERV.COMPLEMENTARES						
17-05-00	COMPLEMENTOS DO EDIFÍCIO						
17-05-24	DP 04 - CORRIMÃO EM TUBO GALVANIZADO	M				10,00	

17-05-24	DP-04 - CORRIMÃO EM TUBO GALVANIZADO	M	10			10,00	R CORRIMÃO
<b>CPQS SERVIÇOS COMPLEMENTARES CPQS</b>							
<b>C-14 ALVENARIA E ELEMENTO DIVISOR</b>							
14.30.300	Divisória em placas de gesso acartonado, resistência ao fogo 30 minutos, espessura 100/70mm - 1ST / 1ST LM	M2				10,53	
14.30.300	Divisória em placas de gesso acartonado, resistência ao fogo 30 minutos, espessura 100/70mm - 1ST / 1ST LM	M2	3,51	3,00		10,53	5 PAREDE DRYWALL
<b>C-20 REVESTIMENTO EM MADEIRA</b>							
20.01.040	Lambri em madeira macho/fêmea tarugado, escrete prua	M2				9,81	
20.01.040	Lambri em madeira macho/fêmea tarugado, escrete prua	M2	3,00	3,27		9,81	2 DECK

  
 Gilson Zampari  
 Gerente  
 Computação, Manutenção e Automação  
 Assistência Técnica

M  
 M  
 M  
 M



# RELATÓRIO DE VISTORIA TÉCNICA

## REFORMA DO S.R.T. ITAIM BIBI I ADEQUAÇÃO DE AMBIENTES

Elaborado por: Eng. Rafael Fernandes dos Santos  
05 de julho de 2023

Assinaturas Eletrônicas

ELABORADOR: ENG. RAFAEL FERNANDES DOS SANTOS

APROVADOR: ENG. ANTÔNIO I. ZAMPIERI

NOTA: A CÓPIA IMPRESSA DESTES DOCUMENTOS É CONSIDERADA INVÁLIDA, NÃO SENDO A MESMA CONTROLADA.

RELATÓRIO DE VISTORIA TÉCNICA

Data:  
05/07/2023

REFORMA DO S.R.T ITAIM BIBI I  
ADEQUAÇÃO DE AMBIENTES

Página:  
2 de 11

Revisão:  
0

**ÍNDICE**

I.	LOCALIZAÇÃO .....	3
II.	OBJETIVO .....	3
III.	VISTORIA .....	4

**Assinaturas Eletrônicas**

ELABORADOR: ENG. RAFAEL FERNANDES DOS SANTOS

APROVADOR: ENG. ANTÔNIO I. ZAMPIERI

RELATÓRIO DE VISTORIA TÉCNICA

Data:  
05/07/2023

REFORMA DO S.R.T ITAIM BIBI I  
ADEQUAÇÃO DE AMBIENTES

Página:  
3 de 11

Revisão:  
0

## I. LOCALIZAÇÃO

A unidade do S.R.T. ITAIM BIBI I fica localizada na R. Geórgia, 2032 - Brooklin, São Paulo - SP, 04559-012.



## II. OBJETIVO

Este relatório tem por objetivo o registro fotográfico das áreas de intervenção que fazem parte do escopo, assim como a descrição completa dos serviços referente ao projeto de adequações dos ambientes para recebimento da unidade S.R.T Itaim Bibi I.

Assinaturas Eletrônicas

ELABORADOR: ENG. RAFAEL FERNANDES DOS SANTOS

APROVADOR: ENG. ANTÔNIO I. ZAMPIERI

RELATÓRIO DE VISTORIA TÉCNICA

Data:  
05/07/2023

REFORMA DO S.R.T ITAIM BIBI I  
ADEQUAÇÃO DE AMBIENTES

Página:  
4 de 11

Revisão:  
0

### III. VISTORIA

Data de realização: 04/07/2023.

Acompanhantes da vistoria: Eng. Rafael Fernandes dos Santos e Eng. Willer Luiz de Souza.

#### AMBIENTE: VARANDA

Neste ambiente haverá atividades para tratamento de infiltração, com regularização das trincas de todo o ambiente com argamassa destinada a ambiente externo, sobre essa regularização a impermeabilização será feita com manta asfáltica espessura de 3mm com véu de poliéster colada a maçaricó revestida com argamassa e piso próprios para ambientes externos



*Handwritten signatures and initials:*  
Rafael  
Willer  
Eng.  
R

#### Assinaturas Eletrônicas

ELABORADOR: ENG. RAFAEL FERNANDES DOS SANTOS

APROVADOR: ENG. ANTÔNIO I ZAMPIERI





RELATÓRIO DE VISTORIA TÉCNICA

Data:  
09/07/2023

REFORMA DO S.R.T ITAIM BIBI I  
ADEQUAÇÃO DE AMBIENTES

Página:  
5 de 11

Revisão:  
0

**AMBIENTE: SUITE 4**

Neste ambiente haverá o tratamento da infiltração proveniente do banheiro deste ambiente através da regularização das instalações hidrosanitárias e consequentemente ajuste de danos gerados pela intervenção no piso existente, os ajustes devem possuir similaridade de acabamento ao piso existente.



*Handwritten signatures and initials:*  
E  
M  
-  
MFG  
e

Assinaturas Eletrônicas

ELABORADOR: ENG. RAFAEL FERNANDES DOS SANTOS

APROVADOR: ENG. ANTÔNIO I. ZAMPIERI



RELATÓRIO DE VISTORIA TÉCNICA

Data:  
05/07/2023

REFORMA DO S.R.T ITAIM BIBI I  
ADEQUAÇÃO DE AMBIENTES

Página:  
6 de 11

Revisão:  
0

**AMBIENTE: ÁREA DA CHURRASQUEIRA**

Neste ambiente haverá atividades para substituição do piso existente, com regularização das trincas de todo o ambiente com argamassa destinada a ambiente externo, sobre essa regularização será revestida com argamassa e piso próprios para ambientes externos, no ofuro será instalado um deck com o intuito de cobrir toda a área molhada, no beira do telhado desta região será realizado tratamento da infiltração oriunda desta região.



*Maga - M*  
*R*

Assinaturas Eletrônicas

ELABORADOR: ENG. RAFAEL FERNANDES DOS SANTOS

APROVADOR: ENG. ANTÔNIO I. ZAMPERI

RELATÓRIO DE VISTORIA TÉCNICA

Data:  
05/07/2023

REFORMA DO S.R.T ITAIM BIBI I  
ADEQUAÇÃO DE AMBIENTES

Página:  
7 de 11

Revisão:  
0

**AMBIENTE: SUITE 3**

Neste ambiente será executado a pintura da parede manchada com tinta acrílica na mesma cor que o restante do imóvel, no banheiro será construído parede em Drywall para divisão dos ambientes com placa de gesso acartonado resistente a umidade com emassamento utilizando massa acrílica e pintura com tinta acrílica, porta de madeira encabeçada devidamente pintada com tinta esmalte.



e  
m  
1  
Mig.  
e

Assinaturas Eletrônicas

ELABORADOR: ENG. RAFAEL FERNANDES DOS SANTOS

APROVADOR: ENG. ANTÔNIO I. ZAMPIERI



RELATÓRIO DE VISTORIA TÉCNICA

Data:  
05/07/2023

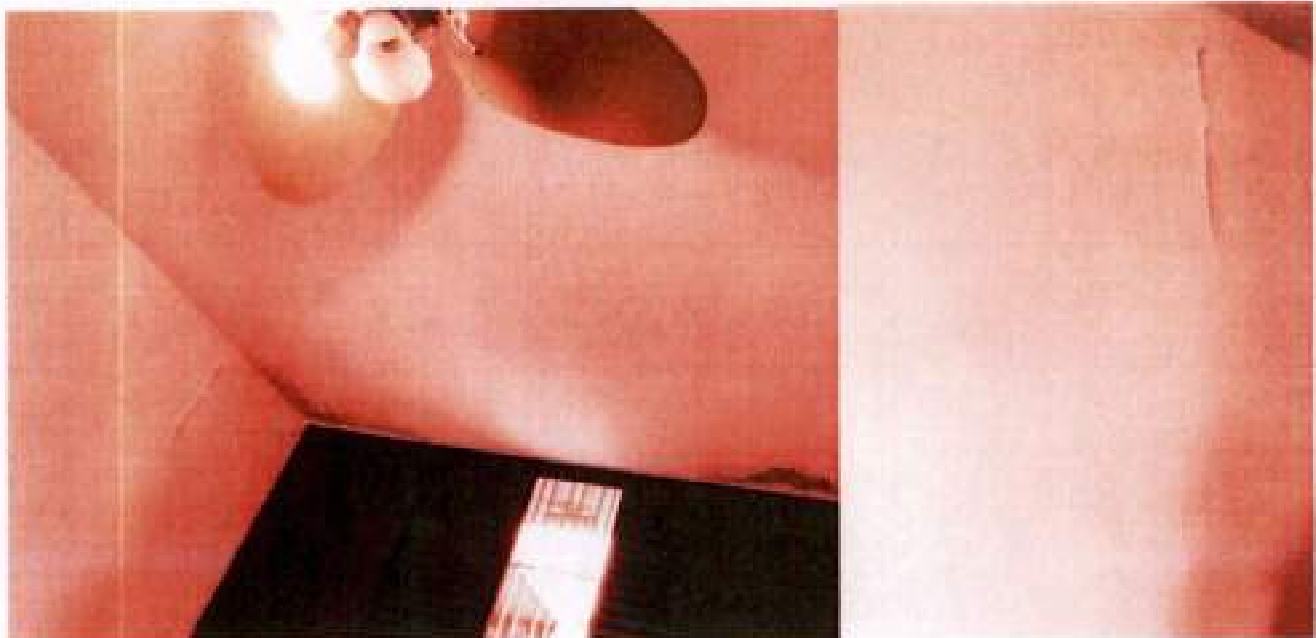
REFORMA DO S.R.T ITAIM BIBI I  
ADEQUAÇÃO DE AMBIENTES

Página:  
8 de 11

Revisão:  
0

AMBIENTE: SUITE 102

Neste ambiente será executado a pintura do teto e parte da parede manchada com tinta acrílica na mesma cor que o restante do imóvel, o restante do ambiente não terá atividades



*(Handwritten initials)*

*(Handwritten initials)*

*(Handwritten initials)*

Assinaturas Eletrônicas

ELABORADOR: ENG. RAFAEL FERNANDES DOS SANTOS

APROVADOR: ENG. ANTÔNIO I. ZAMPIERI



RELATÓRIO DE VISTORIA TÉCNICA

Data:  
05/07/2023

REFORMA DO S. R. T ITAIM BIBI I  
ADEQUAÇÃO DE AMBIENTES

Página:  
9 de 11

Revisão:  
0

**AMBIENTE: HALL PRINCIPAL**

Neste ambiente será executado pintura teto e parte da parede na região onde estiver manchada com tinta acrílica na mesma cor que o restante do imóvel, o corrimão da escada será substituído para um corrimão com guarda corpo seguindo as normas vigentes relacionadas, o corrimão deve ser devidamente pintado com tinta esmalte seguindo a mesma cor e acabamento que o corrimão substituído, neste ambiente deve ser instalado novas luminárias, restante do ambiente não terá atividades



*(Handwritten signatures and initials)*

Assinaturas Eletrônicas

ELABORADOR: ENG. RAFAEL FERNANDES DOS SANTOS

APROVADOR: ENG. ANTÔNIO I. ZAMPIERI

NOTA: A CÓPIA IMPRESSA DESTES DOCUMENTO É CONSIDERADA INVÁLIDA, NÃO SENDO A MESMA CONTROLADA.

RELATÓRIO DE VISTORIA TÉCNICA

Data:  
05/07/2023

REFORMA DO S.R.T ITAIM BIBI I  
ADEQUAÇÃO DE AMBIENTES

Página:  
10 de 11

Revisão:  
0

**AMBIENTE: BANHEIRO EXTERNO**

Neste ambiente será executado a pintura do teto e parte da parede manchada com tinta acrílica na mesma cor que o restante do imóvel, o restante do ambiente não terá atividades



*M. J.*  
*M. J.*  
*M. J.*

Assinaturas Eletrônicas

ELABORADOR: ENG. RAFAEL FERNANDES DOS SANTOS

APROVADOR: ENG. ANTÔNIO I. ZAMPIERI

NOTA: A CÓPIA IMPRESSA DESTES DOCUMENTO É CONSIDERADA INVÁLIDA, NÃO SENDO A MESMA CONTROLADA.



RELATÓRIO DE VISTORIA TÉCNICA

Data:  
05/07/2023

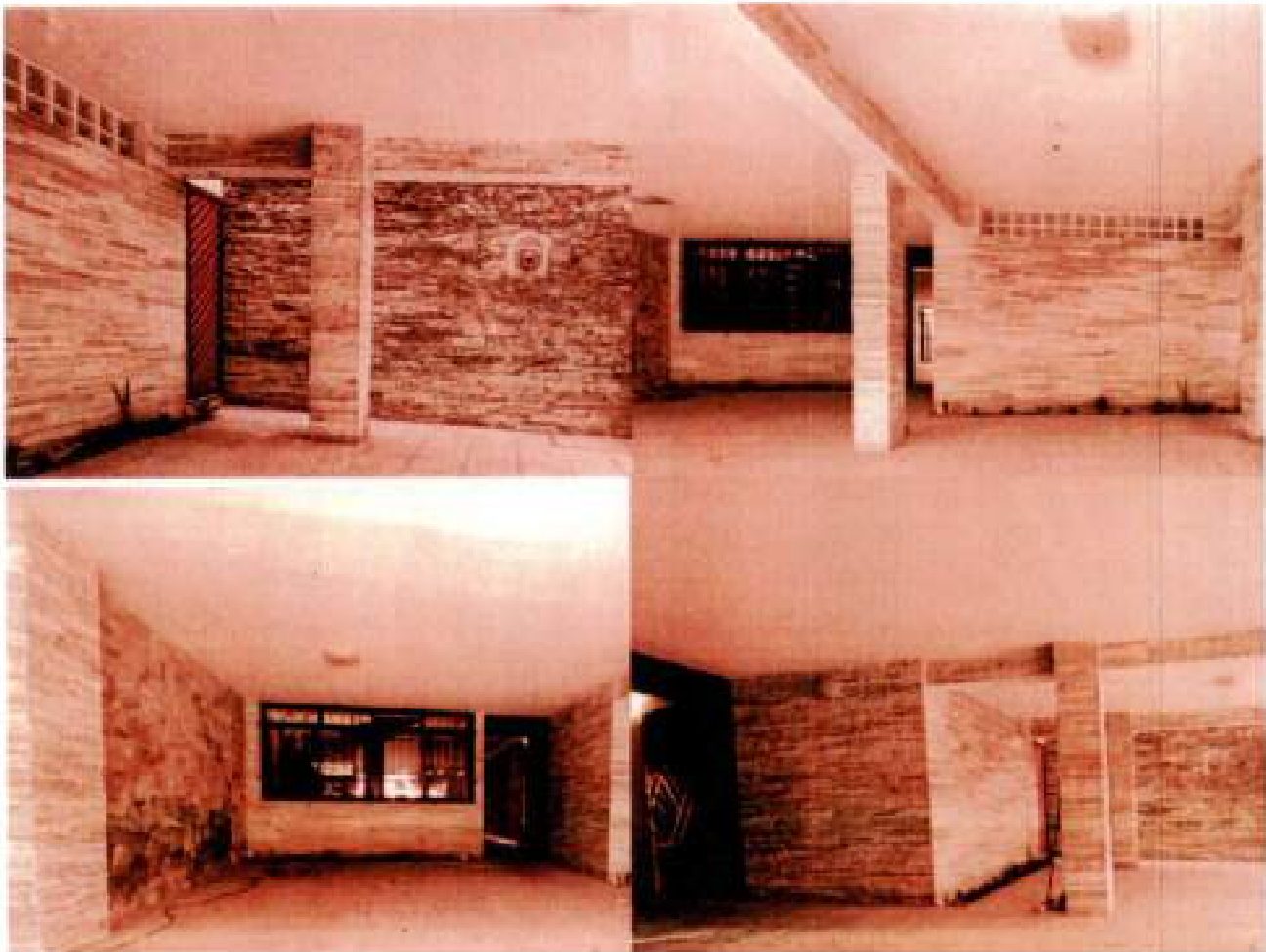
REFORMA DO S.R.T (ITAIM BIBI I)  
ADEQUAÇÃO DE AMBIENTES

Página:  
11 de 11

Revisão:  
0

**AMBIENTE: GARAGEM**

Neste ambiente será executado a pintura do teto, com conseqüente regularizações pontuais, na região onde há manchas provenientes das infiltrações, essa pintura deve utilizar tinta acrílica com cor e acabamento similar ao restante do imóvel;



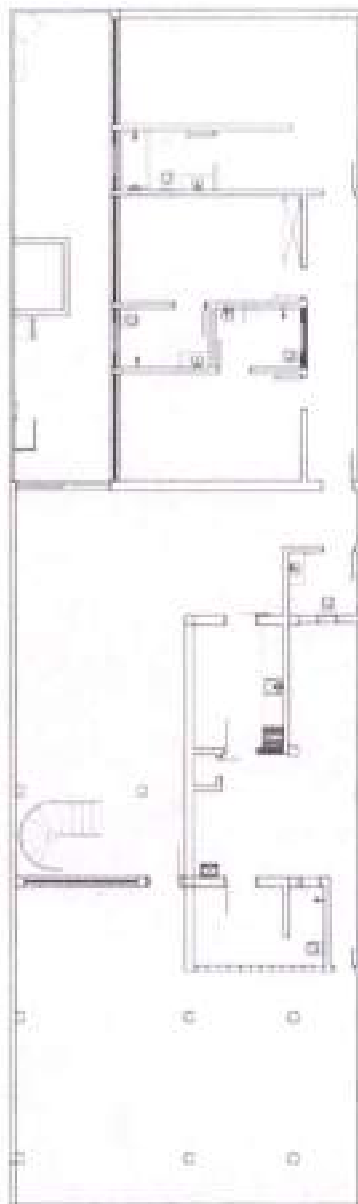
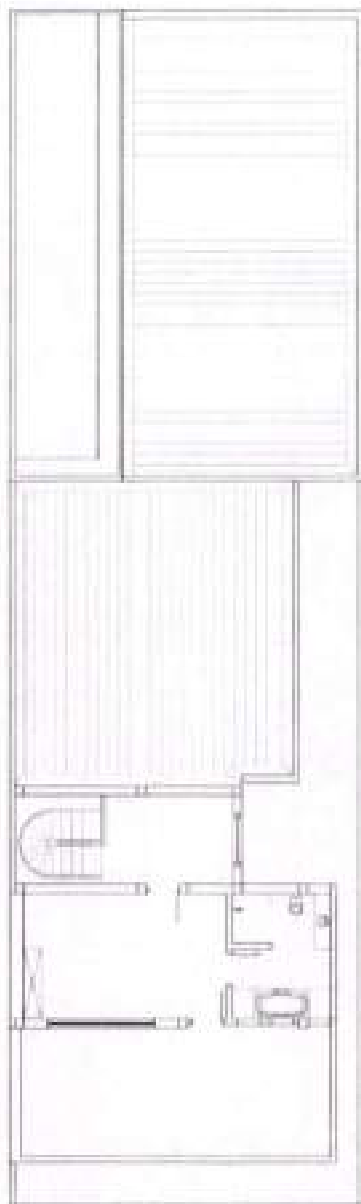
*Handwritten signatures and initials:*  
e  
m  
i  
Hij  
e

São Paulo, 05 de julho de 2023.

Assinaturas Eletrônicas

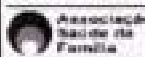
ELABORADOR: ENG. RAFAEL FERNANDES DOS SANTOS

APROVADOR: ENG. ANTÔNIO I. ZAMPIERI



*Rafael Fernandes dos Santos*  
 Responsável Técnico  
 Engenharia, Manutenção e Projetos  
 Associação Saúde da Família

*M. R. M.*  
*M. R. M.*



OS - A S F - ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

RESPONSÁVEL TÉCNICO  
**RAFAEL FERNANDES DOS SANTOS**

OBRA: ADEQUAÇÃO DE AMBIENTES - S.R.T. ITAM BIB I

Descrição: ADEQUAÇÃO DE AMBIENTES - S.R.T. ITAM BIB I ESCALA: 1:200

LOCAL: R. Geórgia, 2032 - Brooklin, São Paulo - SP, 04559-012

Assinatura: [assinatura] DATA: 05/07/2023